



ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2015

ELITE SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida a Rua São Bartolomeu, 160, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31140-290, inscrita no CNPJ sob o nº 04.268.943/0001-50, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, à presença de V. Sa., apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93, contra o julgamento da licitação em comento, em que foi habilitada a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA., o qual requer seja recebido e, após analisado, seja reconsiderada a decisão, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Foi publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, no dia 27/08/2015 o resultado da habilitação da Concorrência nº 03/2015.

Observado o disposto nos itens 10.1 e 19.4 do Edital, o prazo para interposição de recurso encerra-se em 03/09/2015 às 18 horas.

Lo

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
PROJEL Nº 03/2015 15:15 001097 001



II – DOS FATOS

Buscando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de alocação de mão de obra para serviço especial de consultoria, a Câmara Municipal de Belo Horizonte fez publicar a Concorrência nº. 03/2015.

No dia 27/08/2015 a Comissão divulgou o resultado de habilitação da Concorrência, habilitando a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA

Todavia, em que pese à eficiência desta i. Comissão de Licitação, a mesma fugiu a seu costumeiro acerto ao declarar a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA habilitada para o presente certame, por entender que esta apresentou toda a documentação exigida no Edital que rege a presente licitação. Ocorre que, ao se analisar a documentação da referida empresa, o que se verifica é o desatendimento, por parte da mesma, de diversas exigências elencadas de maneira expressa no Edital que rege o presente certame. Senão veja-se.

III – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O procedimento das licitações públicas decorre da exigência constitucional expressa do art. 37, XXI, o qual foi regulamentado pela Lei Nº 8.666/93. Segundo este diploma legal, principalmente no que diz respeito ao seu art. 41 , a Administração encontra-se vinculada aos termos do edital, não podendo descumprir suas normas e condições. Hely Lopes Meirelles , em feliz síntese, afirmou que "o edital é a lei interna da concorrência e da tomada de preços".

Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Co



Nesse sentido, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo são de observância obrigatória nos procedimentos licitatórios, conforme preceitua o art. 3º, da Lei 8.666/93, in litteris:

“Art. 3º - A licitação destina-se à observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.” (Grifos nossos).”

Urge salientar que o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, possui o objetivo de traçar as diretrizes para a realização da licitação, fixando as condições para participação dos interessados, e estabelecendo o processamento adequado à apreciação e julgamento das propostas. Portanto, é indispensável que as próprias autoridades administrativas respeitem as regras do jogo, afinal, no dizer de Francis-Paul Benoit. , “o processo de concorrência dos candidatos não é uma comédia, mais ou menos representada, antes do início da qual já se sabe quem será o candidato eleito”.

Não se pode olvidar, portanto, que o julgamento de habilitação em licitação é ato vinculado, não cabendo ao administrador qualquer margem de discricionariedade ou subjetivismo. Pelo contrário, neste, a autoridade deve limitar-se a uma atividade meramente mecânica, de conferência da conformidade da documentação apresentada com as exigências legais e editalícia.

L

Ora, os atos vinculados praticados sem estrita observância dos requisitos e condições de sua realização são passíveis de anulação por comprometer a sua eficácia. Nesse sentido, leciona o mestre HELY LOPES MEIRELES :

“Atos vinculados - Atos vinculados ou regrados são aqueles para os quais a lei estabelece os requisitos e condições de sua realização. Nessa categoria de atos, as imposições legais absorvem, quase que por completo, a liberdade do administrador, uma vez que sua ação fica adstrita aos pressupostos estabelecidos pela norma legal para a validade da atividade administrativa. Desatendido qualquer requisito, compromete-se a eficácia do ato praticado, tornando-se passível de anulação pela própria Administração, ou pelo judiciário, se assim o requerer o interessado.” (Grifos nossos)

MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 11ª edição. Malheiros Editores: São Paulo; 1.996 p. 102 In Le Droit Administratif Français, 1968, p.610

MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros: São Paulo, 1996, p. 149/150.

In casu, a legislação pertinente estabelece criteriosamente nos aludidos artigos 3º e 41 a estrita observância ao edital. Não poderia, portanto, habilitar a licitante que apresentou documentação em desacordo com exigência expressa contida no instrumento convocatório.

III. 1 – DA VIOLAÇÃO DO ITEM 5.4.2, LETRA C – ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE SUA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

O Edital do certame em comento dispõe, em seu item 5.4.2, letra c, para atestado técnico a seguinte exigência: “ o atestado técnico deverá referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificada no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial.”

2





Da análise da documentação apresentada pela PROJEL, verifica-se haver esta, apresentado um único atestado de fornecimento de mão de obra. Entretanto o seu objetivo social, constante em sua Alteração Contratual, apresenta atividade principal relacionada à engenharia e arquitetura, sendo os demais serviços considerados como atividades secundárias. O atestado apresentado não corresponde a serviços prestados na atividade econômica principal especificada no contrato social vigente.

A PROJEL não poderá alegar que o edital continha um vício e que a exigência deveria alcançar também as atividades secundárias. Poderia a referida empresa ter impugnado o Edital, caso não concordasse com o texto editalício. Não feito isso, aceitou plenamente as normas impostas.

A mesma regra vigorou para as demais empresas, inclusive para as que, possivelmente, abriram mão de participação no processo em virtude das exigências do edital.

Em verdade, o que se denota da documentação trazida pela PROJEL é que esta se encontra deficitária quanto ao item acima mencionado, e, uma vez não atendidos os requisitos do edital deve a citada licitante ser considerada inabilitada.

III.2 – DA VIOLAÇÃO DO ITEM 5.3.5 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS DEMONSTRANDO QUE 1/12 DO VALOR TOTAL DOS CONTRATOS NÃO É SUPERIOR A 100% DO PL.

O Edital do certame em comento dispõe, em seu item 5.3.5, que as licitantes devem apresentar declaração, demonstrando que 1/12 do valor total dos contratos firmados com a administração pública ou com a iniciativa privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta, não é superior a 100% do patrimônio líquido.

Lo

Analisando-se a declaração de compromissos assumidos, identificamos em publicações na internet, algumas inconsistências, que necessitariam de um melhor esclarecimento por parte da empresa, conforme segue:

- a) Publicação no Diário Oficial de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, em 17/06/2015, página 129, informa que o valor do contrato DER/SP 19.274-0 é R\$ 10.781.012,9171 e a declaração da empresa informa R\$ 4.619.995,12.
- b) Publicação no Diário Oficial de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, em 15/05/2015, página 36, informa que o valor do contrato DER/SP 18.701-0 é R\$ 5.616.416,71 e a declaração da empresa informa R\$ 3.845.648,00.
- c) Publicação no Diário Oficial de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, em 28/05/2015, página 158, informa que o valor do contrato DER/SP 17.461-0 é R\$ 29.464.809,10 e a declaração da empresa informa R\$ 20.727.266,32.
- d) Publicação no Diário Oficial de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, em 15/05/2015, página 142, informa que o valor do contrato DER/SP 18.567-0 é R\$ 7.593.312,15 e a declaração da empresa informa R\$ 4.917.994,96.
- e) Contrato Petrobrás 4600348370 com valor declarado de R\$ 1.748.192,00 e no site de transparência da PETROBRAS, o valor é R\$ 3.496.384,00.
- f) Contrato Petrobrás 4600432195 no valor de R\$ 1.934.432,04, que não foi declarado e consta no site da PETROBRAS (transparência)
- g) A empresa informa no seu site que possui como clientes: SABESP, Prefeitura de Feira de Santana – BA, DER/MT, DER/GO, DERSA, Furnas Centrais Elétricas, CEMIG, CESP, Concessionária Autopista Planalto Sul, Autovias S/A, Vianorte S/A, Prefeitura de Campinas e Artesp. Entretanto não declarou nenhum deles.

Com efeito, a diferença encontrada entre os valores declarados e os apontados nas publicações, apenas do DER/SP, totaliza R\$ 19.344.666,47, ou seja, apenas essa diferença já seria suficiente para reduzir o índice de absorção de disponibilidade financeira e capacidade operativa de 1.2405, declarado pela empresa, para 0,9877, o que ensejaria a inabilitação da licitante.

Provavelmente o índice se reduzirá ainda mais, pois não existem informações sobre as demais empresas (citadas na letra g, acima) que aparecem no site da empresa, mas não na declaração. Também não existem informações dos contratos



suspensos e em consórcio que a empresa possui, levantadas pela própria empresa em questionamento feito à Comissão de Licitação.

Sendo assim, acreditamos que a Comissão de Licitação, na faculdade dada pelo item 11 do Edital, poderá promover diligência junto à empresa, solicitando dentre outros documentos, os contratos e aditivos (inclusive em consórcio e suspensos), GFIP dos últimos meses e SPED contábil.

Anexamos a nossa peça recursal, as referidas publicações.

IV – DO TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES

Os licitantes participam dos certames promovidos pela Administração Pública na certeza de que esta dispensará a todo o tratamento igualitário, exigindo o cumprimento das disposições editalícias e da lei, pois, se a alguns for permitido descumpri-los, perde-se por completo a condição de igualdade dos concorrentes, ferindo-se o princípio da isonomia, positivado no art. 3º da Lei 8.666/93, punindo indevidamente aqueles que atenderam reverentemente às exigências legais e editalícias, e arcaram com os custos correspondentes.

" Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Quanto ao aludido princípio da isonomia, impende asseverar que foi insculpido pelos constituintes no preâmbulo da Constituição da República de 1988, destinado a assegurar a igualdade como um dos valores supremos da sociedade, aplica-se

20



igualmente ao procedimento licitatório, impedindo o favoritismo, resultante das discriminações ou mesmo o subjetivismo do administrador na escolha do licitante vencedor.

A igualdade consiste na obrigatoriedade do administrador público, antes de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, utilizar-se de meios igualitários com os interessados no certame, para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia.

Segundo Marçal Justen Filho, a incidência do princípio da isonomia sobre a licitação desdobra-se em dois momentos: em uma primeira fase, são fixados os critérios de diferenciação que a administração adotará para escolher o contratante; em segunda etapa, a administração verificará quem, concretamente, preenche mais satisfatoriamente as diferenças. Nestes dois momentos incide o princípio da isonomia, o que, contudo, não foi atendido no presente caso.

“ 1 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª ed., São Paulo: Dialética, 2002.”

Assim, considerando que a PROJEL não cumpriu todas as exigências editalícias, tal como as demais licitantes, esta d. Comissão de Licitação não poderá considerá-la habilitada, porquanto estaria dando tratamento diferenciado, em clara violação ao princípio da isonomia.

Noutro norte, os documentos de habilitação são exigidos no sentido de garantir uma segurança mínima para a administração pública no momento da contratação, assim, caso a empresa não apresente a documentação mínima necessária, sua contratação representará um risco.

L

CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
11.1.1.1.03/2015 15:17 001097 008



Pelo exposto, demonstrada a inconsistência da documentação apresentada pela recorrida, razões não há para que a decisão desta d. Comissão seja mantida.

V – DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer seja julgado procedente o Recurso Administrativo em referência, reformando-se a decisão da fase de HABILITAÇÃO apresentada no certame em apreço, para inabilitar a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA., em atendimento aos ditames editalícios e legislação vigente, ou caso se posicione pela sua manutenção, remeta-o à autoridade superior, nos termos do art. 109, §4º, da Lei 8.666/93.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.


ELITE SERVIÇOS LTDA

Leila Ferraz dos Santos – Diretora
CPF 028.516.336-19

Em anexo:

- a) 15ª. Alteração Contratual, num total de 08 páginas.
- b) Publicações no Diário Oficial de São Paulo, num total de 07 páginas.
- c) Publicações no Diário Oficial da União, num total de 04 páginas.
- d) Principais clientes PROJEL (http://www.projelengenharia.com.br/pag_clientes.asp), num total de 02 páginas.
- e) CNPJ da PROJEL.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE



12/656.433-7

1/7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207259122

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ELITE SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J123140532265

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: Alberto Vieira Filho
Assinatura: [Signature]
Telefone de Contato: _____

20 Setembro 2012
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03/10/2012
Data

Alberto Vieira Filho
Analista de Gestão Registro Empresarial
MASP. 1150518-7
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4935841
EM 03/10/2012
@ELITE SERVICOS LTDA@

PROTOCOLO: 12/656.433-7

RF0729809

Vogal

OBSERVAÇÕES

Gu:

Alberto Vieira Filho
Analista de Gestão Registro Empresarial
MASP. 1150518-7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ELITE SERVICOS LTDA, Nire 31207259122, foi deferido e arquivado sob o nº 4935841 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151001027194 e o código de segurança hmGV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

4/7

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELITE SERVIÇOS LTDA

CNPJ - 04.268.943/0001-50

PELO presente instrumento, e na melhor forma de direito, **LEIA FERRAZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em São Paulo/SP., aos 05/07/1975, residente e domiciliada à Av. Clara Nunes n.º 678, Bairro Renascença em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP. 31.130-680, portadora da carteira de Identidade de n.º M-7.763.538 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF. 028.516.336-19, e **ELITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3120920377-9 em sessão datada de 05/08/2011, estabelecida à Rua São Bartolomeu n.º 160, Bairro Nova Floresta, CEP. 31.140-290, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ de n.º 14.083.694/0001-82, neste ato representada por sua sócia administradora **LEIA FERRAZ DOS SANTOS**, já qualificada, sócios da empresa **ELITE SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresaria limitada registrada na JUCEMG sob nº 3120725912-2, em sessão datada de 13/04/2005, inscrita no CNPJ sob nº 04.268.943/0001-50, **RESOLVEM**, alterar seus atos constitutivos e ato contínuo, consolidar seu Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas que a seguir enunciam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

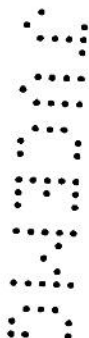
O Objetivo social quer era a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, dedetização, desratização e jardinagem, além de assessoria e consultoria em condomínios e empresas em geral, prestação de serviços de fornecimento de mão de obra dos seguintes profissionais: Office boy, telefonista, recepcionista, porteiro, ascensorista, auxiliar administrativo, vigia, moto boy, auxiliar de serviços gerais, digitadores, programadores, motorista, ajudante, jardineiro, pedreiro, pintor, eletricista, encanador, bombeiro hidráulico, marceneiro e demais profissionais especializados, passa neste ato para: Prestação de serviços de locação de mão de obra especializada e não especializada, serviços de limpeza, conservação, higienização, dedetização, desratização e jardinagem, além de assessoria e consultoria em condomínios e empresas em geral, prestação de serviços de fornecimento de mão de obra dos seguintes profissionais: Office boy, telefonista, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, mensageiro, contínuo, porteiro, ascensorista, auxiliar administrativo, auxiliar operacional, vigia, moto boy, auxiliar de serviços gerais, digitadores, programadores, analistas de sistemas, web designer, operadores de computador, técnicos em suporte de TI, gerentes de rede, assistentes de TI, analistas de qualidade, motorista, ajudante, jardineiro, mecânico, faxineiro, pedreiro, pintor, eletricista, encanador, bombeiro hidráulico, marceneiro, garçom, copeiro, zelador, bilheteiro, almoxarife, manobrista, garagista, encarregado, supervisor, operador de carga, capineiro, limpador de vidros e demais profissionais especializados, prestação de serviços da tecnologia da informação e da tecnologia da informação e comunicação, prestação de serviços de análise e desenvolvimento de sistemas informatizados, programação de sistemas, processamento de dados e congêneres, elaboração de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico em informática, manutenção, desenvolvimento e configuração de programas de computação e banco de dados, planejamento e manutenção de páginas eletrônicas na web, podendo ser estendido ou modificado a critério dos sócios mediante alteração contratual devidamente registrada no Órgão competente;

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face à alteração ora processada, o Contrato Social da empresa passa assim a se reger:

Le

Página 1 de 6



CANAL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Protocolo nº 03/2015/2015 15:18 001097 V11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ELITE SERVICOS LTDA, Nire 31207259122, foi deferido e arquivado sob o nº 4935841 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151001027194 e o código de segurança hmGV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

3/7

CONTRATO SOCIAL
ELITE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade denomina-se **ELITE SERVIÇOS LTDA;**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E FORO

A sede social é à Rua São Bartolomeu n.º 160, Bairro Nova Floresta, CEP. 31.140-290 em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sendo o seu foro o desta Comarca;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constitui-se no objetivo da sociedade a prestação de serviços de locação de mão de obra especializada e não especializada, serviços de limpeza, conservação, higienização, dedetização, desratização e jardinagem, além de assessoria e consultoria em condomínios e empresas em geral, prestação de serviços de fornecimento de mão de obra dos seguintes profissionais: Office boy, telefonista, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, mensageiro, contínuo, porteiro, ascensorista, auxiliar administrativo, auxiliar operacional, vigia, moto boy, auxiliar de serviços gerais, digitadores, programadores, analistas de sistemas, web designer, operadores de computador, técnicos em suporte de TI, gerentes de rede, assistentes de TI, analistas de qualidade, motorista, ajudante, jardineiro, mecânico, faxineiro, pedreiro, pintor, eletricista, encanador, bombeiro hidráulico, marceneiro, garçom, copeiro, zelador, bilheteiro, almoxarife, manobrista, garagista, encarregado, supervisor, operador de carga, capineiro, limpador de vidros e demais profissionais especializados, prestação de serviços da tecnologia da informação e da tecnologia da informação e comunicação, prestação de serviços de análise e desenvolvimento de sistemas informatizados, programação de sistemas, processamento de dados e congêneres, elaboração de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico em informática, manutenção, desenvolvimento e configuração de programas de computação e banco de dados, planejamento e manutenção de páginas eletrônicas na web, podendo ser estendido ou modificado a critério dos sócios mediante alteração contratual devidamente registrada no Órgão competente;

L

Página 2 de 6

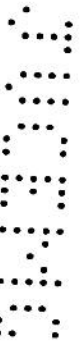


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ELITE SERVICOS LTDA, Nire 31207259122, foi deferido e arquivado sob o nº 4935841 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151001027194 e o código de segurança hmGV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8



CARTÃO MONITOR DE BELO HORIZONTE
CPQ.L.º 03/Ser/2015 15:18 001097 U12

4/7

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades tiveram início 01 de janeiro de 2001, podendo extinguir-se pela impossibilidade de se manter ou por consenso dos sócios;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de extinção da mesma, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas, cabendo a estes, por decisão de totalidade do capital social, escolher o liquidante;

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, subrogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimoniais do *de cujus* ou interditado, podendo estes optar pela cessão de suas quotas, observando-se, no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R\$ 1.010.000,00** (Hum milhão e dez mil reais), dividido em **1.010.000** (Hum milhão e dez mil) quotas, no valor de **R\$1,00** (Hum real) cada, estando assim distribuído:

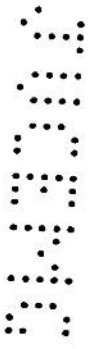
ELITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA:
999.900 (Novecentas e noventa e nove mil e novecentas) quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), **R\$ 999.900,00** (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais);

LÉIA FERRAZ DOS SANTOS:
10.100 (Dez mil e cem) quotas no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), **R\$ 10.100,00** (Dez mil e cem reais);

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

L



OPÇÃO MUNICIPAL DE REAJUSTE HORIZONTAL
03/10/2012 15:19 001097 013



5/7

CLÁUSULA SÉTIMA: DO AUMENTO DE CAPITAL E DIREITO DE PREEMPÇÃO

O Capital Social poderá ser aumentado sempre que necessário, ou por interesse dos sócios quotistas através de subscrição e integralização de novas quotas em bens ou espécie, assim como pela incorporação de Reservas livres, na proporção de suas quotas-partes. O aumento de capital só será efetivado por meio de alteração contratual levada a registro junto ao Órgão competente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando, porém, o aumento em que trata esta cláusula depender de recursos financeiros de cada sócio, terão estes o direito de preferência ou preempção para participar do aumento na proporção do valor de sua quota-parte no Capital Social;

I: Não exercendo, qualquer dos sócios, este direito, à parte que lhe caberia no aumento do Capital será distribuída aos demais sócios, preferencialmente na mesma proporção de suas quotas.

II:- Não havendo, também, interesse no exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes, poderão, por decisão de totalidade do Capital, optar pela oferta para subscrição integral ou parcial de quotas a terceiros.

III:- A deliberação sobre a necessidade de aporte de capital nos termos do que dispõe o presente parágrafo, será sempre tomada por decisão de totalidade do Capital Social, devendo vir acompanhada de razões técnicas, firmada por profissional hábil para tal parecer, indicado igualmente por decisão de totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE SÓCIOS

Assiste ao sócio a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota parte, desde que, 60 (Sessenta) dias antes, cientifique aos outros sócios, por escrito, seu interesse de retirar-se.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do reembolso da quota - parte do sócio retirante será encontrado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado em Balanço especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da pré-citada cientificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o que for avençado livremente entre as partes.

Lo

Página 4 de 6

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

COMPANHIA REGISTRAR DE BELO HORIZONTE
C.P.L. n.º 03/AR/L/2015 15:19 001097 V14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ELITE SERVICOS LTDA, Nire 31207259122, foi deferido e arquivado sob o nº 4935841 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151001027194 e o código de segurança hmGV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8

6/7

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem prévio e expresso consentimento da totalidade dos outros sócios, que terão peremptoriamente, o direito de preferência. O sobredito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento à parte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios remanescentes, na proporção de suas quotas, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se os sócios, ou a Sociedade, não usarem do direito de preferência que lhes é assegurado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunicação, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, depois de registrado no Órgão Competente, como prova plena de alteração de titularidade do Contrato Social, sendo, portanto, ineficaz em relação à Sociedade a feitura de qualquer cessão ou transferência de quotas com infração às regras estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

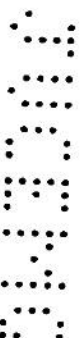
A Sociedade é administrada e representada pela sócia administradora **LÉIA FERRAZ DOS SANTOS**, competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade poderá ter ainda outros administradores, na forma, mandato, e competência que lhes atribuir a Assembléia Geral de Sócios, por decisão de totalidade do capital social, consignando-se em ata as atribuições que venham a ser conferidas, para os efeitos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Só será permitido o aval da Sociedade em operações de exclusivo interesse desta, mediante declaração expressa contendo as assinaturas dos sócios administradores, sendo expressamente vedado o uso da denominação em negócios de favores ou para terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios e/ou administradores que prestarem serviços à Sociedade farão jus a um *quantum* remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada *pro-labore*. Os valores serão previamente discutidos, aprovados em Assembléia e reajustados sempre que houver interesse ou necessidade, podendo, todavia, ser reduzido ou extinto por decisão de totalidade de votos.

Lo



OFICINA MUNICIPAL DE BELLO HORIZONTE
C.P.M. n.º 03/2015 15:19 001097 V15



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



7/7

PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores não responderão, no entanto, solidariamente pelas obrigações patrimoniais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do Exercício, para apreciação e discussão do Balanço Geral, inclusive quanto à destinação dos resultados do Exercício, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante de interesse da Sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a totalidade do Capital votante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que cada quota representará um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social coincidirá com o ano civil, quando será levantado o Balanço Geral da Sociedade, cabendo a Assembléia de Sócios a sua aprovação e a indicação do destino a ser dado nos resultados apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- a) Esta Sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de Sociedade;
- b) Os sócios signatários já qualificados declaram que não incorrem em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade, estando cientes de que, no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro deste documento, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos;
- c) Os sócios participam na proporção de suas quotas no capital social, nos lucros e perdas da Sociedade.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas infra-nomeadas.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2012.



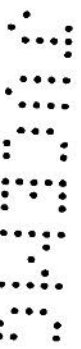
L. Ferraz dos Santos

LÉIA FERRAZ DOS SANTOS



L. Ferraz dos Santos

ELITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Leia Ferraz dos Santos)



DANARA PRINCIPAL DE BELO HORIZONTE
03/10/2012 08:58:47/2015 15:119 001097 016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4935841
 EM 03/10/2012
 ELITE SERVICOS LTDA

PROCOLO: 12/656.433-7

AF0729810

M. Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL

AUTENTICADO

SECRETARIA

Nº 03/05/2015 15:19 001097 V17

CAMARA JURIDICA DE BELO HORIZONTE

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535
 Tabellã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo **9º** Ofício de Notas

Reconheço a semelhança das(2) firmas de: LEIA FERRAZ
 DOS SANTOS(2)*****
 Emol: R\$6,50 Recomp: R\$0,38 T.F.J.: R\$2,14 Total.: R\$9,02
 Dou fe. E a testesunho da verdade
 Belo Horizonte-MG 21/09/2012

Alan Henrique de Almeida - Escrevente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ELITE SERVICOS LTDA, Nire 31207259122, foi deferido e arquivado sob o nº 4935841 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151001027194 e o código de segurança hmGV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

M. Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 15/06/2015.
HOMOLOGANDO:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2015.
 PROCESSO HCRP Nº 448/2015.
 OFERTA DE COMPRAS: 092201090562015OC00218.
 OBJETO: AQUISIÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO.
 ITENS 01, 02, 03, 04 E 05 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
RIBEIRÃO PRETO, 16 DE JUNHO DE 2015.
DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DE 15/06/2015.
HOMOLOGANDO:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2015.
 PROCESSO HCRP Nº 3432/2015.
 OFERTA DE COMPRAS: 092201090562015OC00169.
 OBJETO: AQUISIÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.
 Item 01 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Item 02 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.
 Item 03 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 Ribeirão Preto, 16 de junho de 2015.
 COMUNICADO DO CENTRO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2015.
 PROCESSO HCRP Nº 4409/2015.
 OFERTA DE COMPRAS: 092201090562015OC00223.
 OBJETO: AQUISIÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO.
 Item 01 - DESSATO.
 Ribeirão Preto, 16 de junho de 2015.
REVOGANDO
 PREGÃO Nº 202/2015, aquisição de APARELHO DE FREQUÊNCIA MODULADA, foi REVOGADO, por se tratar de exclusividade.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

PRIMEIRO TERMO DE ADJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº. 10/2014-HCFMB, PROC. 112/2014-HCFMB PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB
Contratada: Dräger Indústria e Comércio Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos listados no item 2.1 do Projeto Básico para o HCFMB.
 Vigência: 15(quinze) meses a partir de 17/06/2015.
 Valor total/estimado aditado: R\$ 313.964,85 (trezentos e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS.
RELEVÂNCIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015 - HCFMB
PROCESSO Nº 2315/2015 - HCFMB
OFERTA DE COMPRA Nº 09250109052015OC00240
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/06/2015
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2015 às 09:00 hrs.
 Encontra-se aberta, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu-HCFMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 2315/2015 - HCFMB, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para COMPRA DE MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO (DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, DOCE TAXEL, ZOMEG, DIOXORIBINA LIPOSOMAL, FITAS DE VERIFICAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO, GENCETABINA, METOPROLOL DE SÓDIO, DESFENATINE DE ALTO NÍVEL, PROPANOLOL, RANITIDINA, SALBUTAMOL), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/n, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621.
 O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fma.unesp.br/licitacoes.
 Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregao@fma.unesp.br.
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB
 Proc. 0322/2015-HCFMB
 Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
DESPACHO:
 AUTORIZO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL POR INDEBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa EXPRESSO DE PRATA LTDA, no valor total de R\$ 2.225,70.
 RATHCO os atos constantes do presente processo, nos termos do Artigo 26, dos estatutos Diplomáticos Legais.
 Prof. Dr. Emílio Carlos Cuzzelli
 Superintendente do HCFMB
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB
 Proc. 0322/2015-HCFMB
 Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
DESPACHO:
 AUTORIZO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL POR INDEBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, no valor total de R\$ 3.347,00.
 RATHCO os atos constantes do presente processo, nos termos do Artigo 26, dos estatutos Diplomáticos Legais.
 Prof. Dr. Emílio Carlos Cuzzelli
 Superintendente do HCFMB
 *Publicado nesta data por não ter sido publicado em momento oportuno.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Divisão Regional de São José do Rio Preto
 DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Encontra-se aberto no Departamento de Estradas de Rodagem - DR-9, o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008583/09.DR.09/2015, Edital nº 0008/2015/COCA/DR-9/RS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACCÉSSÓRIOS PARA TROLEIA, CONFORME ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS CONTRATADOS SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cuja abertura está marcada para o dia 30/06/2015 às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o site em 17/06/2015 o site www.bec.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também está disponível nos seguintes sites: www.edsp.gov.br e www.negociospublicos.com.br

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
 Concorrência Pública Nº 28/DAS/DESP/2015 Processo Nº 9/2013/DAESP - Provisória Nº 2/2015 - 1º Volume. Processo de uso de área aeroportuária interna à título oneroso, para exploração dos serviços de Restaurante, Bar e Lanchonete, no Terminal de Passageiros, no Aeroporto Estadual de Aracatuba - SP. O Superintendente do Departamento Aeriário do Estado de São Paulo - DAESP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Comissão de Licitação constante em ata e ADJUDICA o objeto da presente licitação pelo critério de "Maior Valor Específico Mensal", à empresa HELIANDRO RICARDO SANTANA - ME o valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
 Concorrência Pública Nº 29/DAS/DESP/2015 - Processo Nº 18/2013/DAESP - Provisória Nº 5/2015 - 1º Volume. Concessão de uso de áreas aeroportuárias à título oneroso, destinadas a instalação e exploração de locadora de veículos e estacionamento para frota de veículos, no Aeroporto Estadual de Ubatuba - SP. O Superintendente do Departamento Aeriário do Estado de São Paulo - DAESP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Comissão de Licitação constante em ata e ADJUDICA o objeto da presente licitação pelo critério de "Maior Valor Específico Mensal", à empresa LIZALIZ RENTAL CAR S/A o valor de R\$ 425,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
 Comunicado da Comissão Permanente de Licitação
 Ata de julgamento de recurso administrativo impetorado pela 2N Engenharia Ltda, na licitação da Concorrência Nº 02/2015 (Processo SC Nº 2472/2015), que tem por objeto a execução de reforma das instalações elétricas, hidráulicas, civis e combate a incêndio do Museu Caramuru Cultural e Educacional, sito à Praça Cívica Ulysses Guimarães, s/n, Parque D. Pedro II - São Paulo/SP.
RECORRENTE: 2N ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: ENGEGSC CONSTRUÇÕES LTDA
 No dia dez de junho do ano dois mil e quinze, nas dependências da Secretaria da Cultura, sito à Rua Mauá, 51, Luz, nesta Capital, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Resolução SC-93, de 27 de agosto de 2014, para análise das razões e contrarrazões do recurso no âmbito da Concorrência supramencionada.
I DAS PRELIMINARES:
 Vale destacar, inicialmente, que no dia 15 de maio de 2015 foi publicada no Diário Oficial encartado às fls. 746 dos autos, a classificação das propostas de preços, na seguinte conformidade:
 1º lugar: Engescs Construções Ltda - R\$ 4.918.111,49;
 2º lugar: 2N Engenharia Ltda - R\$ 3.381.174,00;
 3º lugar: Síntex Engenharia Ltda. - R\$ 3.565.380,39;
 4º lugar: Esteto Engenharia e Comércio Ltda. - R\$ 5.694.703,55;
 5º lugar: Construnag Projetos e Construções Ltda. - R\$ 5.777.250,19;
 6º lugar: Embrel Engenharia e Construções Ltda. - R\$ 5.899.162,24
 7º lugar: Construtora Clark Ltda. - R\$ 6.083.706,93;
 8º lugar: Sanhidel Cinax Engenharia Ltda. - R\$ 6.137.980,39;
 9º lugar: Consitiz Engenharia e Tecnologia Ltda. - R\$ 6.238.375,23;
 10º lugar: CBA Construções e Instalações Ltda. - R\$ 6.359.647,42.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
 Comunicado
 Edital nº LPJ 02/2014 - (Lotes 1 ao 4)
 A Comissão Julgadora de Licitações - CJL, solicita aos licitantes que seja efetuada a prorrogação da validade da Proposta Comercial e da Garantia da Proposta por mais 180 (cento e oitenta dias) dias.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
 Republicado por conter incorreções
 Comunicado
 Edital nº LPJ 02/2014 - (Lotes 1 ao 3)
 A Comissão Julgadora de Licitações - CJL, solicita aos licitantes que seja efetuada a prorrogação da validade da Proposta Comercial e da Garantia da Proposta por mais 180 (cento e oitenta dias) dias.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0026/2015/SQ/ADA AVISO DE ABERTURA
 Encontra-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0026/2015/SQ/ADA - (OC. Nº 16210116052015OC00040) - destinado à AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - realizada por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, cuja abertura está marcada para o dia 30/06/2015 às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 18/06/2015 o site www.bec.sp.gov.br, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital também está disponível nos seguintes sites: www.edsp.gov.br e www.negociospublicos.com.br.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2013/SQ/ADA - 4º Volume
PROCESSO Nº 002157/99/DA/2013
Contrato Nº 19.724-0 - TAM nº 283
 Contratante: DER
 Contratada: PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.
 Objeto: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA RECEPÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DE MULTAS E RECURSOS DO DER/SP.
 Do Prazo: O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 16/06/2015 a 15/06/2016, perfazendo o total de 24 meses
 Do Valor do TAM: R\$ 8.637.730,40
 Do Valor do Contrato: O valor do contrato é de R\$ 10.781.012,91
 Esclarecimento: Este é do 4º TAM do contrato.
 Data da Assinatura: 15/06/2015

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
 Concorrência Pública Nº 28/DAS/DESP/2015 Processo Nº 9/2013/DAESP - Provisória Nº 2/2015 - 1º Volume. Processo de uso de área aeroportuária interna à título oneroso, para exploração dos serviços de Restaurante, Bar e Lanchonete, no Terminal de Passageiros, no Aeroporto Estadual de Aracatuba - SP. O Superintendente do Departamento Aeriário do Estado de São Paulo - DAESP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Comissão de Licitação constante em ata e ADJUDICA o objeto da presente licitação pelo critério de "Maior Valor Específico Mensal", à empresa HELIANDRO RICARDO SANTANA - ME o valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
 Concorrência Pública Nº 29/DAS/DESP/2015 - Processo Nº 18/2013/DAESP - Provisória Nº 5/2015 - 1º Volume. Concessão de uso de áreas aeroportuárias à título oneroso, destinadas a instalação e exploração de locadora de veículos e estacionamento para frota de veículos, no Aeroporto Estadual de Ubatuba - SP. O Superintendente do Departamento Aeriário do Estado de São Paulo - DAESP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Comissão de Licitação constante em ata e ADJUDICA o objeto da presente licitação pelo critério de "Maior Valor Específico Mensal", à empresa LIZALIZ RENTAL CAR S/A o valor de R\$ 425,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Comunicado da Comissão Permanente de Licitação
 Ata de julgamento de recurso administrativo impetorado pela 2N Engenharia Ltda, na licitação da Concorrência Nº 02/2015 (Processo SC Nº 2472/2015), que tem por objeto a execução de reforma das instalações elétricas, hidráulicas, civis e combate a incêndio do Museu Caramuru Cultural e Educacional, sito à Praça Cívica Ulysses Guimarães, s/n, Parque D. Pedro II - São Paulo/SP.
RECORRENTE: 2N ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: ENGEGSC CONSTRUÇÕES LTDA
 No dia dez de junho do ano dois mil e quinze, nas dependências da Secretaria da Cultura, sito à Rua Mauá, 51, Luz, nesta Capital, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Resolução SC-93, de 27 de agosto de 2014, para análise das razões e contrarrazões do recurso no âmbito da Concorrência supramencionada.
I DAS PRELIMINARES:
 Vale destacar, inicialmente, que no dia 15 de maio de 2015 foi publicada no Diário Oficial encartado às fls. 746 dos autos, a classificação das propostas de preços, na seguinte conformidade:
 1º lugar: Engescs Construções Ltda - R\$ 4.918.111,49;
 2º lugar: 2N Engenharia Ltda - R\$ 3.381.174,00;
 3º lugar: Síntex Engenharia Ltda. - R\$ 3.565.380,39;
 4º lugar: Esteto Engenharia e Comércio Ltda. - R\$ 5.694.703,55;
 5º lugar: Construnag Projetos e Construções Ltda. - R\$ 5.777.250,19;
 6º lugar: Embrel Engenharia e Construções Ltda. - R\$ 5.899.162,24
 7º lugar: Construtora Clark Ltda. - R\$ 6.083.706,93;
 8º lugar: Sanhidel Cinax Engenharia Ltda. - R\$ 6.137.980,39;
 9º lugar: Consitiz Engenharia e Tecnologia Ltda. - R\$ 6.238.375,23;
 10º lugar: CBA Construções e Instalações Ltda. - R\$ 6.359.647,42.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
 Comunicado
 Edital nº LPJ 02/2014 - (Lotes 1 ao 4)
 A Comissão Julgadora de Licitações - CJL, solicita aos licitantes que seja efetuada a prorrogação da validade da Proposta Comercial e da Garantia da Proposta por mais 180 (cento e oitenta dias) dias.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram, todos os demais licitantes, da existência e tramite do respectivo Recurso Administrativo interposto, conforme publicação do Diário Oficial de 29-05-2015 encartado às fls. 753 dos autos.
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
 Em 03/06/2015, às 14h40m, dentro do prazo legal, consoante art. 109, §3º da Lei 8666/93, a Licitante Engescs Construções Ltda às fls. 358/359 dos autos, impugnou o recurso interposto, alegando que a apresentação da RECORRENTE não mereceu prosperar, uma vez que a proposta foi devidamente analisada e classificada pela comissão julgadora, por atender todas as exigências previstas no edital, bem como o percentual apontado no BDI percentual do BDI corresponde à alíquota de ISS aplicada sobre o valor total da obra, deduzidos os gastos com esses itens.
 Considerando esse fato, apesar de o Município de São Paulo adotar a alíquota de 5,00% para o ISS nos serviços descritos no art. 1º, item 7.02 do Decreto Municipal nº 53.151 de 17/02/2015, a taxa final do ISS a ser utilizada na composição do BDI deve ser menor do que essa, pois o valor incidirá sobre o preço total da obra, inclusive sobre as despesas com materiais e fornecimento de equipamentos.
 Para efeitos ilustrativos, pode-se considerar que essas despesas representam em média cerca de 50% do preço total da obra. Sendo assim, a alíquota real de ISS a ser aplicada no BDI seria em torno de 2,50%. Vale este, bem próximo do ofertado pela RECORRENTE em sua proposta. Porém, repita-se, isto não é critério de julgamento, habilitação, classificação ou exclusão de licitante neste certame.
 Se qualquer forma, este entendimento vai ao encontro da decisão da RECORRENTE em sua impugnação que diz: "o percentual apontado no BDI corresponde ao percentual de ISS devido sobre o valor global da proposta, uma vez que se trata de serviços de fornecimento de materiais e mão de obra, logo, há dedução dos materiais sobre o valor do ISS que será recolhido".
 Cabe ponderar ainda que o BDI não é uma unidade matemática estática, uniforme e homogênea para todas as empresas. A alíquota de ISS varia de acordo com o porte da empresa. Logo, há dedução dos materiais sobre o valor do ISS que será recolhido".
 Neste sentido, destaque-se que a estimativa do percentual de dedução dos materiais supra referido em sua proposta, corresponde a uma opção empresarial feita por conta e risco da empresa. Caso tal expectativa não se confirme, caberá exclusivamente a empresa arcar com o ônus de tal estimativa.
 Assim, a despeito de, por sua vez, caber a fiscalização do recolhimento dos tributos relativos ao objeto do contrato, mé

o mês, durante toda a sua execução. Caso a contratada não honre seus compromissos, não receberá a contraprestação que lhe for devido.
 Vale observar que "...na Decisão Nº 577/2001 (Rel. Ministro Iram Saraiva), veio à tona questão indiretamente relacionada ao tema considerado. Um edital determinava que as planilhas de composição de custos tinham função meramente informativa. Um licitante impugnou essa fórmula, sustentando que as planilhas tinham de ser consideradas como elemento essencial para o julgamento. O órgão fiscalizador esclareceu que o critério de julgamento era o valor das propostas. As planilhas destinavam-se a eliminar dúvidas, em casos de controvérsia. Os órgãos técnicos do TCU ressaltaram essa opção, destacando que eventual erro na planilha teria de ser assumido pelo licitante. Quando o erro elusivo ou falto ofendido, o licitante teria uma proposta menos competitiva. Se o erro acarretasse a redução do valor, o licitante teria de arcar com as consequências. Esse entendimento foi acolhido pelo Plenário".
 Com efeito, vale também destacar a decisão do Acórdão nº 2586/2007 - Primeira Câmara. Data do Julgamento: 28/08/2007 - (Relator: Marcos Bemquerer).
ACÓRDÃO
 9.3. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa que:
 9.3.1 em futuros procedimentos licitatórios, abstenha-se, na fase de julgamento das propostas, de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços prevista como critério de desclassificação de licitantes, por contrariar o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos nºs 2.104/2004, 1.791/2006 e 1.179/2008, todos Plenário, e Acórdão nº 4.521/2009, da 2ª Câmara) (Acórdão nº 2371/2009 - Plenário. Relator: Ministro Benjamin Zayar, Data do Julgamento: 07/10/2009), (negrita nossa).
 Nesse contexto, deve-se ter em vista que a licitação é o procedimento formal por meio do qual a Administração, com observância do princípio da isonomia, procura obter a melhor contratação possível. Assim, se a Administração exclui de uma concorrência um licitante sob a alegação de que ele não atenderia a uma exigência que sequer consta do edital e/ou, além de tender o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, estará lesando a licitante e, sobretudo, a si mesma, pois se verá aliada à possibilidade de obter uma proposta que lhe seja mais vantajosa.
 É o que ocorre neste caso, em que o preço proposto pela RECORRENTE (R\$ 4.918.111,49) é sensivelmente menor do que o proposto pela LICITANTE (R\$ 5.381.174,00), isto é, uma economia da ordem de 9,53% que corresponde a R\$ 469.062,51 (quatrocentos e sessenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para os cofres públicos.
 Não houve, portanto, desobediência às regras do edital ou à legislação acerca da metodologias adotada para a apresentação da planilha de custos e formação de preços no tocante ao ISS pela RECORRENTE, pois cumpriu fielmente o modelo de composição de BDI disponibilizado no Edital, não assistindo razão para desclassificar a proposta da RECORRENTE por incongruência ou inconsistência na indicação da alíquota de 2% (dois por cento) de ISS, mesmo porque o instrumento Convocatório é silete nesse sentido.
VI - DA DECISÃO:
 Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, a Comissão Permanente de Licitação conhece do recurso interposto pela 2N ENGENHARIA LTDA, por ser tempestivo, para no mérito, NEGAR-LHE A PROPOSTA, mantendo-se a decisão inicial que classificou a proposta da ENGEGSC CONSTRUÇÕES LTDA em primeiro lugar, bem como permanecendo inalterada a ordem de classificação das demais licitantes, publicada no Diário Oficial, de 21/05/2015 (Supl. P. 47).
 Isto posto, nos termos do §4º, art. 109 da Lei 8.666/93, submetemos, à apreciação e deliberação do Senhor Secretário desta Pasta o assunto aqui tratado, para posterior comunicado do resultado e demais procedimentos às respectivas empresas licitantes interessadas, na forma e prazos previstos no Edital.
 Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os demais membros da Comissão:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDECTI
CNPJ Nº 51.213.049/0001-63
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCURSO SDECTI Nº 094/2014
 Encontra-se aberto no Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI, o Pregão Eletrônico nº 013/2014 - Processo SDECTI nº 094/2014, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de licenças de software para a APJ de Birigui, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Memorial Descritivo e das regras estipuladas no Contrato de Emprestimo nº 1811/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB) e o Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, denominado "mutuário", para cooperar na execução do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo, no âmbito desta Pasta. A sessão pública dar-se-á no dia 30/06/2015, às 9h30, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 100113000012015OC00014, bem como no endereço eletrônico www.imesp.sp.gov.br/Portal/Of/NEGOCIOS/BuscaNEGOCIOS_14_1.aspx.
 Edificamentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 3218-5993/3218-5664 - Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDECTI
CNPJ Nº 51.213.049/0001-63
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCURSO SDECTI Nº 094/2014
 Encontra-se aberto no Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI, o Pregão Eletrônico nº 014/2014 - Processo SDECTI nº 094/2014, objetivando a aquisição de equipamentos para a APJ de Birigui, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Memorial Descritivo e das regras estipuladas no Contrato de Emprestimo nº 1811/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB) e o Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, denominado "mutuário", para cooperar na execução do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo, no âmbito desta Pasta. A sessão pública dar-se-á no dia 30/06/2015, às 9h30, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 100113000012015OC00014, bem como no endereço eletrônico www.imesp.sp.gov.br/Portal/Of/NEGOCIOS/BuscaNEGOCIOS_14_1.aspx.
 Edificamentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 3218-5993/3218-5664 - Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos.

o mês, durante toda a sua execução. Caso a contratada não honre seus compromissos, não receberá a contraprestação que lhe for devido.
 Vale observar que "...na Decisão Nº 577/2001 (Rel. Ministro Iram Saraiva), veio à tona questão indiretamente relacionada ao tema considerado. Um edital determinava que as planilhas de composição de custos tinham função meramente informativa. Um licitante impugnou essa fórmula, sustentando que as planilhas tinham de ser consideradas como elemento essencial para o julgamento. O órgão fiscalizador esclareceu que o critério de julgamento era o valor das propostas. As planilhas destinavam-se a eliminar dúvidas, em casos de controvérsia. Os órgãos técnicos do TCU ressaltaram essa opção, destacando que eventual erro na planilha teria de ser assumido pelo licitante. Quando o erro elusivo ou falto ofendido, o licitante teria uma proposta menos competitiva. Se o erro acarretasse a redução do valor, o licitante teria de arcar com as consequências. Esse entendimento foi acolhido pelo Plenário".
 Com efeito, vale também destacar a decisão do Acórdão nº 2586/2007 - Primeira Câmara. Data do Julgamento: 28/08/2007 - (Relator: Marcos Bemquerer).
ACÓRDÃO
 9.3. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa que:
 9.3.1 em futuros procedimentos licitatórios, abstenha-se, na fase de julgamento das propostas, de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços prevista como critério de desclassificação de licitantes, por contrariar o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos nºs 2.104/2004, 1.791/2006 e 1.179/2008, todos Plenário, e Acórdão nº 4.521/2009, da 2ª Câmara) (Acórdão nº 2371/2009 - Plenário. Relator: Ministro Benjamin Zayar, Data do Julgamento: 07/10/2009), (negrita nossa).
 Nesse contexto, deve-se ter em vista que a licitação é o procedimento formal por meio do qual a Administração, com observância do princípio da isonomia, procura obter a melhor contratação possível. Assim, se a Administração exclui de uma concorrência um licitante sob a alegação de que ele não atenderia a uma exigência que sequer consta do edital e/ou, além de tender o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, estará lesando a licitante e, sobretudo, a si mesma, pois se verá aliada à possibilidade de obter uma proposta que lhe seja mais vantajosa.
 É o que ocorre neste caso, em que o preço proposto pela RECORRENTE (R\$ 4.918.111,49) é sensivelmente menor do que o proposto pela LICITANTE (R\$ 5.381.174,00), isto é, uma economia da ordem de 9,53% que corresponde a R\$ 469.062,51 (quatrocentos e sessenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para os cofres públicos.
 Não houve, portanto, desobediência às regras do edital ou à legislação acerca da metodologias adotada para a apresentação da planilha de custos e formação de preços no tocante ao ISS pela RECORRENTE, pois cumpriu fielmente o modelo de composição de BDI disponibilizado no Edital, não assistindo razão para desclassificar a proposta da RECORRENTE por incongruência ou inconsistência na indicação da alíquota de 2% (dois por cento) de ISS, mesmo porque o instrumento Convocatório é silete nesse sentido.
VI - DA DECISÃO:
 Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, a Comissão Permanente de Licitação conhece do recurso interposto pela 2N ENGENHARIA LTDA, por ser tempestivo, para no mérito, NEGAR-LHE A PROPOSTA, mantendo-se a decisão inicial que classificou a proposta da ENGEGSC CONSTRUÇÕES LTDA em primeiro lugar, bem como permanecendo inalterada a ordem de classificação das demais licitantes, publicada no Diário Oficial, de 21/05/2015 (Supl. P. 47).
 Isto posto, nos termos do §4º, art. 109 da Lei 8.666/93, submetemos, à apreciação e deliberação do Senhor Secretário desta Pasta o assunto aqui tratado, para posterior comunicado do resultado e demais procedimentos às respectivas empresas licitantes interessadas, na forma e prazos previstos no Edital.
 Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os demais membros da Comissão:

OBRIGADO
 PREGÃO Nº 03/2015-15419 001097/118

Encontra-se aberta, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu-HCFMB, licitação na modalidade de Pregão, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 20312/2015 - HCFMB, objetivando a construção de sistema de registro de preços para compra de ALMO, AMENDOIM, AMIDO DE MILHO, CALDO DE CARNE, CALDO DE GALINHA, ERVILHA VERDE EM CONSERVA, ERVILHA SECA, FARINHA DE TRIGO, FUBA DE MILHO, LUDRO EM FOLHAS, MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO GRAVATINHA, MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO TALHARIM, MAIONESE, MILHO VERDE EM CONSERVA E SAL REFINADO, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 13607-621.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br pelo www.hcfmb.unesp.br/licitacoes. Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6088 ramal 218, e-mail: pregao@hcfmb.unesp.br.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 042014-HCFMB, PROC. 3377/2013-HCFMB PARA PROLOGAÇÃO DE PRAZO.

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB. Contratada: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços continuados de Recepção e de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios nas dependências do HCFMB e suas Unidades Auxiliares. Vigência: 15 (quinze) meses, a partir de 20/05/2015. Valor total/valor estimado adicionado: R\$ 9.790.911,25.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS. PRÉAMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0442/2015 - HCFMB PROCESSO Nº 10842/2015 - HCFMB OFERTA DE COMPRA Nº 092501090520150000206

ENDERÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2015. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2015 às 09:00 hs.

Encontra-se aberta, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu-HCFMB, licitação na modalidade de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 10842/2015, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para compra de agulha para infusão de quimioterápicos tamanho 20g x 19mm biseal tipo hubber, agulha para infusão de quimioterápicos tamanho 20g x 25,4 mm biseal tipo hubber, agulha para infusão de quimioterápicos tamanho 22g x 15mm 0/20cm, agulha hipodérmica 13x4,5 p/insulina c/21mm2 de segurança, agulha hipodérmica 25x6 c/21mm2 de segurança, agulha hipodérmica 25x7 c/21mm2 de segurança, agulha hipodérmica em polipropileno de cor verde 25x8 c/21mm2 de segurança, agulha hipodérmica 30x7 aco inox biseal infusor, c/protector agulha hipodérmica 40x12 c/21mm2 de segurança, agulha hipodérmica 40x8 c/21mm2 de segurança, agulha hipodérmica 40x8 c/21mm2 de segurança, agulha p/ anest. raquí, desc. aco inox quinze 20g x 1/2, agulha p/ anestesia raquidiana desc. quinze cal.22g x (7/100mm x 7cm) e agulha raquí, aco inox desc. quinze g26 x 3 1/2" esteril, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 13607-621.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br pelo www.hcfmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6190 ramal 173, e-mail: pregao@hcfmb.unesp.br.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 15/2013-HCFMB Proc. 1536/2012-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Strogali & Veronesi LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB e Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínia José Lunardi" - PSA.

Valor mensal reajustado: R\$ 20.598,72

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Contratada: Centro Saneamentos e Serv. Avançados Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à obtenção das adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da empresa licitante adjudicatária, nas áreas técnicas-administrativas e unidades de assistência à saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Valor mensal reajustado: R\$ 906.151,47

A partir de 01/01/2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

REALIUTE CONTRATUAL - Contrato 24/2014-HCFMB Proc. 377/2014-HCFMB

DADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2015, do tipo menor preço, destinado à aquisição de CURATIVO HIDROCOLÓIDE... A realização da Sessão será no dia 01/07/2015, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br

Encontra-se aberta, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2015, do tipo menor preço, destinado à aquisição de MICROCATETER COMPATÍVEL COM DMSQ...

Encontra-se aberta, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2015, do tipo menor preço, destinado à aquisição de COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIA...

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO N. 230/2015, com encerramento dia 17/06/2015 às 9:00 Horas, aquisição de MICROSCOPIO INVERTIDO, TIPO ADIADO, em razão de pedido de esclarecimentos pela empresa Leica Biosystems do Brasil...

PREGÃO ELETRÔNICO N. 244/2015, com encerramento dia 22/06/2015 às 9:00 Horas, REMOÇÃO E/OU DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS TIPO ADIADO em razão de pedido de esclarecimentos pela empresa Fionera Saneamento e Limpeza Urbana Ltda...

COMUNICADO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO N. 97/2015, aquisição de DOCTAXEL, teve seu encerramento REMARcado para 02/07/2015 às 9:00 Horas. Data de início do envio da proposta eletrônica: 18/06/2015.

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA Processo Licitatório nº 001924/93/DIA/2014 - Pregão Eletrônico nº 0057/2014/SQA/DA - Ata de Registro de Preços nº ARP/0001/57/2015...

Item 2.6- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículo pesado com guincho pesado. - Unidade: Km - Qtde: 856 - Vr Unit: 2,2;

Item 2.7- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículos/outras com caminhão plataforma (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 105 - Vr Unit: 300;

Item 2.8- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem com caminhão plataforma. - Unidade: Km - Qtde: 856 - Vr Unit: 2,2;

Item 2.9- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de guincho leve com motorista. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 400;

Item 3.1- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículos/outras com caminhão cegonha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 347 - Vr Unit: 1650;

Item 3.2- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de empilhadeira com operador com capacidade mínima de 3 toneladas. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 300;

Item 3.3- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pequeno/outras com prancha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 100 - Vr Unit: 300;

Item 3.4- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículos leves com caminhão cegonha. - Unidade: Km - Qtde: 451 - Vr Unit: 2,8;

Item 3.5- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pesado com guincho pesado (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 308 - Vr Unit: 400;

Item 3.6- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículo pesado com prancha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 453 - Vr Unit: 2,8;

Item 3.7- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de motos/outras com caminhão plataforma (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 225 - Vr Unit: 200;

Item 3.8- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem com caminhão plataforma. - Unidade: Km - Qtde: 453 - Vr Unit: 2,8;

Item 3.9- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de guincho leve com motorista. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 300;

Item 4.1- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículos leves com caminhão cegonha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 487 - Vr Unit: 1600;

Item 4.2- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de empilhadeira com operador com capacidade mínima de 3 toneladas. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 300;

Item 4.3- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pequeno/outras com prancha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 3452 - Vr Unit: 300;

Item 4.4- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem com veículo pequeno. - Unidade: Km - Qtde: 11 - Vr Unit: 1,5;

Item 4.5- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículos leves com caminhão cegonha. - Unidade: Km - Qtde: 779 - Vr Unit: 3;

Item 4.6- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pesado com caminhão plataforma (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 54 - Vr Unit: 600;

Item 4.7- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículo pesado com prancha (saída por viagem). - Unidade: Km - Qtde: 779 - Vr Unit: 3;

Item 4.8- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pesado com guincho pesado (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 53 - Vr Unit: 300;

Item 4.9- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículo pesado com guincho pesado. - Unidade: Km - Qtde: 779 - Vr Unit: 3;

Item 4.10- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de motos/outras com caminhão plataforma (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 258 - Vr Unit: 300;

Item 4.11- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem com caminhão plataforma. - Unidade: Km - Qtde: 779 - Vr Unit: 300;

Item 4.12- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de guincho leve com motorista. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 783;

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

Item 2.6- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículo pesado com guincho pesado. - Unidade: Km - Qtde: 856 - Vr Unit: 2,2;

Item 2.7- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículos/outras com caminhão plataforma (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 105 - Vr Unit: 300;

Item 2.8- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem com caminhão plataforma. - Unidade: Km - Qtde: 856 - Vr Unit: 2,2;

Item 2.9- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de guincho leve com motorista. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 400;

Item 3.1- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículos/outras com caminhão cegonha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 347 - Vr Unit: 1650;

Item 3.2- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de empilhadeira com operador com capacidade mínima de 3 toneladas. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 300;

Item 3.3- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pequeno/outras com prancha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 100 - Vr Unit: 300;

Item 3.4- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículos leves com caminhão cegonha. - Unidade: Km - Qtde: 451 - Vr Unit: 2,8;

Item 3.5- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pesado com guincho pesado (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 308 - Vr Unit: 400;

Item 3.6- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículo pesado com prancha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 453 - Vr Unit: 2,8;

Item 3.7- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de motos/outras com caminhão plataforma (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 225 - Vr Unit: 200;

Item 3.8- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem com caminhão plataforma. - Unidade: Km - Qtde: 453 - Vr Unit: 2,8;

Item 3.9- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de guincho leve com motorista. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 300;

Item 4.1- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículos leves com caminhão cegonha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 487 - Vr Unit: 1600;

Item 4.2- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de empilhadeira com operador com capacidade mínima de 3 toneladas. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 300;

Item 4.3- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pequeno/outras com prancha (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 3452 - Vr Unit: 300;

Item 4.4- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem com veículo pequeno. - Unidade: Km - Qtde: 11 - Vr Unit: 1,5;

Item 4.5- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículos leves com caminhão cegonha. - Unidade: Km - Qtde: 779 - Vr Unit: 3;

Item 4.6- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pesado com caminhão plataforma (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 54 - Vr Unit: 600;

Item 4.7- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículo pesado com prancha (saída por viagem). - Unidade: Km - Qtde: 779 - Vr Unit: 3;

Item 4.8- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de veículo pesado com guincho pesado (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 53 - Vr Unit: 300;

Item 4.9- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem para transporte de veículo pesado com guincho pesado. - Unidade: Km - Qtde: 779 - Vr Unit: 3;

Item 4.10- DESCRIÇÃO: Quantidade de VIAGEM para transporte de motos/outras com caminhão plataforma (saída por viagem). - Unidade: Un. - Qtde: 258 - Vr Unit: 300;

Item 4.11- DESCRIÇÃO: Quantidade de KM percorrido de uma viagem com caminhão plataforma. - Unidade: Km - Qtde: 779 - Vr Unit: 300;

Item 4.12- DESCRIÇÃO: Disponibilidade de guincho leve com motorista. - Unidade: Dia - Qtde: 100 - Vr Unit: 783;

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

DIETORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001924/93/DIA/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2014/SQA/DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/0001/57/2015...

PRETO - ME, ofertou o valor de R\$ 4.500,00 (valor Fixo) + 38% (trinta e oito por cento) do faturamento bruto mensal e a empresa GRAN-CHEFE CATERING E REFEIÇÕES LTDA. - EPP ofertou o valor de R\$ 4.500,00 (valor Fixo) + 32,2% (trinta e dois vírgula dois por cento) do faturamento bruto mensal. Após análise a Comissão de Licitação decidiu classificar as empresas na seguinte conformidade: 1º lugar - LUIZ CARLOS ROSA - RIO PRETO - ME, que ofertou o valor de R\$ 4.500,00 (valor Fixo) + 38% (trinta e oito por cento) do faturamento bruto mensal, e em 2º lugar - GRAN-CHEFE CATERING E REFEIÇÕES LTDA. - EPP, que ofertou o valor de R\$ 4.500,00 (valor Fixo) + 32,2% (trinta e dois vírgula dois por cento) do faturamento bruto mensal. As empresas classificadas não manifestaram interesse em interpor recurso contra os preços ofertados. Ao continuar foram abertas os envelopes contendo as documentações para fazer a habilitatória e após análise, a Comissão de Licitação decidiu habilitar as empresas participantes por atenderem satisfatoriamente as exigências contidas no edital pelo critério de "Maior Valor Específico Mensal". Os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

COMUNICADO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública nº 35/DAESP/2015 - Processo nº 7/2013 - Provisória nº 41/2015 - Concessão de uso de área aeroportuária interna a título oneroso, para exploração de publicidade própria e/ou terceiros (Vedado o Uso de Mídia Eletrônica), no Terminal de Passageiros (Pontos PT-011A, PT-01/B e PT-02) do Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto - SP. No dia e hora marcados não houve o comparecimento de qualquer interessado, constituindo-se o presente certame como uma "Licitação Deserta". Apurou ainda a Comissão de Licitação, junto aos autos que nenhuma empresa retiro o edital para participar do certame. Decidiu, por fim a Comissão de Licitação, retornar o presente processo à Área Cameral, que deva originar ao pedido visando às demais providências.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDECTI CNPJ Nº 51.213.049/0001-63

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo SDECTI nº 068/2015 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para Implantação do Laboratório de Criatividade e Inovação de Calçados no Arranjo Produtivo Local de JAU, e conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital de Pregão Eletrônico SDECTI nº 008/2015, em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Emprestimo nº 1911/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, denominado "mutuário", para cooperar na execução do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI.

Encontra-se aberto no Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta o Pregão Eletrônico nº 008/2015 - Processo SDECTI nº 68/2015, que trata da contratação do Objeto em epígrafe. A sessão pública dar-se-á no dia 23/06/2015, às 9h30, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o respectivo Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 1001130000121500C0007, bem como no endereço eletrônico www.imesp.sp.gov.br/Portal/IOE/Negocios/BuscaE/Negocios_14_1.aspx.

Escclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 3218-5664/3218-5993 - Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDECTI CNPJ Nº 51.213.049/0001-63

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo SDECTI nº 068/2015 Objeto: Aquisição de equipamentos de imagem e som para Implantação do Laboratório de Criatividade e Inovação de Calçados no Arranjo Produtivo Local de JAU, e conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital de Pregão Eletrônico SDECTI nº 009/2015, em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Emprestimo nº 1911/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, denominado "mutuário", para cooperar na execução do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI.

Encontra-se aberto no Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta o Pregão Eletrônico nº 009/2015 - Processo SDECTI nº 68/2015, que trata da contratação do Objeto em epígrafe. A sessão pública dar-se-á no dia 23/06/2015, às 9h30, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br,

AHM, APLICADO à empresa ANTIOTIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.439.633/0004-56, A PENA DE MULTA de 5% (cinco por cento) referente às Notas Fiscais 61540, 61538, 61537 e 61542, devido ao atraso do 10 (dez) dias, na entrega dos produtos adquiridos através do Pregão Eletrônico 013/2014 e o subitem 1.1.2 do Termo de Contrato 002/2014, em decorrência do não cumprimento do item 1.1.2 do Edital, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

II - Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "F", da Lei Federal 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo 2014-0.211.710-4, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/012 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal 54.730, de 27 de dezembro de 2013, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2014-0.274.137-1

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.046.859/0001-09, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por ausência na juntada dos documentos, em descumprimento do artigo 1º, inciso V, da Portaria S.F. 092/2014, complementada pela Portaria S.F. 143/2014, sujeita à multa prevista na Cláusula Sétima - subitem 8.1 do Termo de Contrato 002/2014, nos termos do artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à prestação de serviços de lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval para as unidades que compõem a Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo 2014-0.274.137-1, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/012, Consolação, São Paulo/SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2014-0.274.310-2

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa CLÍNICA DE ENDOSCOPIA SAUNA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.322.811/0001-71, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por ausência na juntada dos documentos, em descumprimento do artigo 1º, inciso V, da Portaria S.F. 092/2014, complementada pela Portaria S.F. 143/2014 conforme multa prevista na Cláusula Sétima - subitem 7.2.4 do Termo de Contrato 002/2014, nos termos do artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à Prestação de Serviços de Endoscopia no Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto e Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo 2014-0.274.310-2, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/012, Consolação, São Paulo/SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2014-0.273.776-5

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ANDIMAX METAX EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.930.630/0004-08, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por ausência na juntada dos documentos, em descumprimento do artigo 1º, inciso V, da Portaria S.F. 092/2014, complementada pela Portaria S.F. 143/2014, sujeita à multa prevista na Cláusula Sétima - subitem 8.1 do Termo de Contrato 15/2012, nos termos do artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à locação de 01 (um) equipamento externo de elevação de carga e pessoal, com serviços de manutenção inclusos, para o Hospital Municipal Dr. José Soares de Hungria, pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo 2014-0.273.776-5, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/012, Consolação, São Paulo/SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2014-0.211.710-4

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.076.127/0006-00, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços 426/2013-SMS-G, conforme Nota de Empenho 2805 e Ordem de Fornecimento 161-1 - série C0, entregue por meio da Nota Fiscal 09760, nos termos do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado ao fornecimento de Clopidogrel em comprimidos com 75 mg - CP, visando o abastecimento da Sede e das Unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo 2014-0.211.710-4, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/012, Consolação, São Paulo/SP.

PENALIDADE

PROCESSO 2014-0.201.553-0

I - A vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolhe como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria 002/2012 - SUR-G/ AHM, APLICADO à empresa TECNOSIST INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.799.539/0001-35, A PENA DE ADVERTÊNCIA quanto ao não atendimento dos itens 8.4 e 8.5 do Anexo I e PENA DE MULTA quanto ao não fornecimento pelo Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Desglaive ao não cumprimento no item 11.2 do item 1.1.2 e 1.1.1.4 do Anexo I com percentual de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do equipamento afetado, multiplicado pelo número de horas úteis que excederem o limite estabelecido como meta, conforme previsto no item 11.1.8 do Anexo I, referente ao Termo de Contrato 019/2014, com fulcro no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

II - Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "F", da Lei Federal 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo 2014.0.201.553-0, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/012 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal 52.873/2011, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 2014-0.273.855-9

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.151/0001-26, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade prevista na Cláusula Oitava - item 8.1 - subitem 8.1.2.2 do Termo de Contrato

051/2014, por descumprimento do artigo 1º, inciso V da Portaria S.F. 092/2014, complementada pela Portaria S.F. 143/2014, nos termos do artigo 77 da Lei Federal 8.666/93, artigo 1º, § 4º e artigo 3º da Portaria S.F. 092/2014.

II - Trata-se de processo administrativo de pagamento à empresa VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA, em virtude dos serviços prestados no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, de acordo com o Contrato 051/2014, cujo objeto consiste na prestação de serviço de conserto e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para camas elétricas hospitalares da marca HILL - ROM, para o Hospital Municipal Dr. Cláudio Caricchio, unidade que integra a Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo 2014-0.273.855-9, efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/012, Consolação, São Paulo/SP.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2014-0.262.206-3 - Dispensa de licitação - Aquisição de ferramentas de alta pressão. À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 2º do Decreto Municipal nº 54.102/2013 a contratação direta por dispensa de licitação, realizada por meio de carta eletrônica, junto à empresa RUI COELHO DE MACHINAS e Ferramentas Ltda., CNPJ 05.736.414/0001-05, objetivando a aquisição de 2 (duas) ferramentas de alta pressão para a lavagem de autos da Autarquia Serviço Funerário Municipal de São Paulo na Vila Guilherme e Vila Mariana, de acordo com a especificação constante à fls. 05 e proposta de fls. 71/73, pelo valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a pedido da FM - 121 - Posto de Lavagem do Serviço Funerário do Município de São Paulo - Divisão de Transportes (fls. 04). AUTORIZO, outrossim, o empilhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.853.4.4.90.52.00.06, através da Nota de Reserva nº 454.

2014-0.242.188-1 - Pregão eletrônico nº 54/2014 - Aquisição de livros de registro de cremação de corpos e ossos. À vista de todo processado, notadamente a ata de realização do Pregão Eletrônico nº 54/2014, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/SFMS/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de livros para registro de corpos e ossos para utilização no Crematório do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMS/SP, conforme descrição técnica do Anexo I do Edital, bem como consoante a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMS/SP, que declarou vencedora e adjudicatária dos itens, objeto do presente certame, a empresa PLANET COP EDITORAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ nº 15.486.082/0001-01, pelo preço unitário do item 01 o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), no quantitativo de 60 unidades perfazendo total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e preço unitário do item 02 o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no quantitativo de 40 unidades, perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). AUTORIZO, em consequência, a emissão de competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária de nº 04.10.15.45.2.3011.8.856.3.3.90.39.00.06 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva nº 419 contendo fls. 41.

2013-0.186.462-1 - Pregão Presencial nº 25/2013 - Resumo do Termo de Contrato nº 51/2014 à Ata de Registro de Preços nº 11/2013 - OBJETO: Fornecedor de Uma Plástica para ossos - EMPRESA: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME - VIGÊNCIA: prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2014 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.

2014-0.130.932-8 - Pregão eletrônico nº 42/SFMS/2014 - Registro de preço para fornecimento de urnas e caixões funerários. Em vista das adequações realizadas segundo os apontamentos realizados pelo T. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, AUTORIZO a reabertura do procedimento licitatório, para o próximo dia 18.11.2014, às 9:00 horas, nos termos do § 4º do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2013-0.186.462-1 - Pregão nº 25/SFMS/2013 - Registro de preços para fornecimento de Urnas Plásticas para Ossos pelo período de 01 (um) ano. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão Administrativa e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e com fundamento no art.13 da Lei Municipal 13.278/2002, AUTORIZO a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/SFMS/2013, para o fornecimento de Urnas Plásticas para Ossos pela empresa ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ nº 53.736.120/0001-18, por mais 12 (doze) meses a partir de 08/11/14, nos termos da minuta de fls. 351/352, ora aprovada. A despesa decorrente da prorrogação ora pretendida deverá onerar a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.4.4.8.852.4.5.90.62.00 no presente exercício, assim como a despesa está prevista para o exercício do ano de 2015 (fls. 332/333).

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PPP da Iluminação 2013-0.270.788-0 - REPUBLICAÇÃO - NOVA DATA E LOCAL. A Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços (SES), em atendimento ao artigo 39 da Lei Federal 8.666, de 1993 e ao artigo 20 da Lei Municipal 14.517, de 2007, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do modelo de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinado à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos serviços de MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE REMOTO EM TEMPO REAL DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Referido modelo foi aprovado pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e se encontra em fase de Consulta Pública. A Audiência Pública será realizada no dia 13 de novembro de 2014, das 9:30 às 11:30 horas, no auditório da sede do Sindicato dos Engenheiros, situado na Rua Genézia, 25 - Centro São Paulo/SP. Estão convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas e as informações pertinentes encontram-se disponíveis em: <http://ppp.prefeitura.sp.gov.br/ppp/illuminacao> e http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/participacao_sociais/comunicacoes_publicas/index.php?pa=182594. Será transcrita e enviada a todos os interessados até o limite máximo que comporta o auditório, por razões de segurança. 2009-0.369.340-9 - Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - SES. Cancelamento de saldo de Empenho DESPACHO - À vista dos elementos constantes no presente, notadamente a manifestação da SES/CCCD e SES/IAI, em conformidade com a delegação de competência conferida pela

Portaria 87/10, AUTORIZO, observadas as formalidades legais, o CANCELAMENTO do saldo das Notas de Empenho 7313/2014 e 32168/2014, nos respectivos valores de R\$ 3.012,38 e R\$ 13.624,00, em nome da Entidade "ASSOCIAÇÃO NOVOLUAR", inscrita no CNPJ nº 07.767.604/0001-56.

2013-0.235.765-0 - Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - SES. Cancelamento de saldo de Empenho DESPACHO - À vista dos elementos constantes no presente, notadamente a manifestação da SES/CCCD e SES/IAI, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 87/10, AUTORIZO, observadas as formalidades legais, o CANCELAMENTO do saldo da Nota de Empenho 6034/2014, no respectivo valor de R\$ 12.290,69, em nome da Entidade "ASSOCIAÇÃO MORUMBI DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - AMIS", inscrita no CNPJ 50.059.419/0001-97.

2007-0.076.702-5 - Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - SES. Cancelamento de saldo de Empenho DESPACHO - À vista dos elementos constantes no presente, notadamente a manifestação da SES/CCCD e SES/IAI, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 87/10, AUTORIZO, observadas as formalidades legais, o CANCELAMENTO do saldo da Nota de Empenho 2748/2014, no respectivo valor de R\$ 11.635,26, em nome da Entidade "INSTITUTO PAULO KOBAYASHI", inscrita no CNPJ 07.568.527/001-66.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo nº 2008-0.291.027-7 - Assunto: Prorrogação dos Contratos nº 69/SE/2011, 70/SE/2011 e 71/SE/2011 Interessada: Autarquia Municipal de Limpeza Urbana - DESPACHO. I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Diretoria de Gestão de Serviços, em especial a manifestação da Diretoria de Assessoria Jurídica, as quais acolhem como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/02 e Decreto nº 45.294/04, AUTORIZO com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Municipal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 69/SE/11, firmado com a empresa LUDICE MIHNERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.273.071/0001-57, cujo objeto é a Prestação de serviços de recebimento, para Disposição de Resíduos Inertes e da Construção Civil - Região L contados a partir de 05/11/2014. O Contrato nº 70/SE/11, firmado com a empresa REVITA ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.623.970/0001-55, cujo objeto é a Prestação de serviços de recebimento, para Disposição de Resíduos Inertes e da Construção Civil - Região L contados a partir de 05/11/2014. O Contrato nº 71/SE/11, firmado com a empresa UVR GRAJAU S/A, inscrita no CNPJ sob nº 17.317.367/0001-47, cujo objeto é a Prestação de serviços de recebimento, para Disposição de Resíduos Inertes e da Construção Civil - Região L contados a partir de 05/11/2014. 2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação 81.10.15.4.52.3005.6.009.3.3.90.39.00, conforme as Notas de Reserva, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária. 3. Fica a empresa UVR GRAJAU S/A, desde já intimada a apresentar a documentação dos Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros atreladas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena da aplicação de penalidade prevista em contrato.

PROCESSO Nº 2012-0.229.555-6 INTERESSADO: PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA. ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 21/AMLURB/13. - I - DESPACHO I - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autarquia, as quais acolhem como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/02, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/AMLURB/13, celebrado com a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 44.816.618/0001-02, cujo objeto é Prestação de serviços de controle e operação de pesagem de veículos transportadores de resíduos sólidos em balanças eletrônicas nos locais determinados pela Diretoria de Gestão e Serviços - AMLURB, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2014. 2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando dotação 81.10.15.452.3005.6.009.3.3.9.039.00, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou do exercício financeiro, conforme a Nota de Reserva nº 231.

PROCESSO Nº 2012-0.099.380-9 INTERESSADO: CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 06/AMLURB/12. - I - DESPACHO I - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autarquia, as quais acolhem como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/02, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/AMLURB/12, celebrado com a empresa CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.344.120/0001-58, cujo objeto é Prestação de serviços de recebimento de resíduos provenientes dos serviços individuais de limpeza pública do Município de São Paulo, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/12/2014. 2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando dotação 81.1.0.15.452.3005.6.009.3.3.90.39.00, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou do exercício financeiro, conforme a Nota de Reserva nº 231. 3. A empresa Essencial CDR Pedreira - Centro de Disposição de Resíduos Ltda., foi notificada para providências na prorrogação da garantia, conforme previsão legal.

PROCESSO Nº 2014-0.158.639-9 INTERESSADO: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM - SP - S/A., ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 09/AMLURB/14. I - DESPACHO I - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços, e Assessoria Jurídica desta Autarquia, as quais acolhem como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/02, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/AMLURB/14, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM - SP - S/A., inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, para melhorias do sistema de controle de resíduos sólidos urbanos - SISCOR da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana, por mais 02 (dois) meses, a partir de 25/10/2014, sem alteração no valor pactado.

2014-0.308.071-9 INTERESSADO: Empresa Diária de São Paulo Comunicações Ltda. ASSUNTO: Aquisição de assinatura do Jornal Diário de São Paulo. DESPACHO I - À vista dos ele-

mentos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta AMLURB, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência a mim atribuída, AUTORIZO, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a contratação por dispensa de licitação da empresa Diária de São Paulo Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.602.781/0001-33, para assinatura do Jornal Diário de São Paulo, pelo valor de R\$ 554,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. II. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em nome da empresa supracitada, no valor de R\$ 554,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 250.III. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias úteis, contados a data da convocação, momento a partir do qual começa a contagem do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o início da prestação dos serviços.

PROCESSO Nº 2014-0.308.056-9 INTERESSADO: Empresa Editora Confiança Ltda. ASSUNTO: Aquisição de assinatura da Revista Carta Capital. I. DESPACHO I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta AMLURB, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência a mim atribuída, AUTORIZO, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa Editora Confiança Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.735.670/0001-07, para assinatura da revista Carta Capital, pelo valor de R\$ 555,90 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. II. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em nome da empresa supracitada, no valor de R\$ 555,90 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 247.III. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias úteis, contados a data da convocação, e o prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida nota de empenho.

PROCESSO Nº 2014-0.307.144-2 INTERESSADO: Empresa Folha da Manhã S/A/ASSUNTO: Aquisição de assinaturas dos jornais Folha de S. Paulo e Agora. I. DESPACHO I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta AMLURB, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência a mim atribuída, AUTORIZO, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a contratação por dispensa de licitação da empresa Folha da Manhã S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.579.703/0001-48, para assinaturas dos jornais Folha de S. Paulo e Agora, pelo valor de R\$ 1.263,90 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. II. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em nome da empresa supracitada, no valor de R\$ 1.263,90 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 248.III. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias úteis, contados a data da convocação, e o prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida nota de empenho.

PROCESSO Nº 2014-0.308.232-0 INTERESSADO: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESATRAZAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS NAS INTERNAS E EXTERNAS DA AMLURB/ DESPACHO I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa e Assessoria Jurídica desta AMLURB, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência a mim atribuída, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização, desatrazamento e controle de pragas nas áreas internas e externas da AMLURB, por meio de adetora à Ata de Registro de Preços nº 001/SMADS/2014, cuja adetora é a empresa Cobra Saúde Ambiental Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.065.400/0001-64, no valor total de R\$ 602,00. 2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em nome da empresa supracitada, respeitando o princípio da anualidade, onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.9.039.00 - Administração da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana/FMLU - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal. A empresa deverá atender às cláusulas contratuais da referida ata, e no caso de descumprimento estará sujeita às penalidades previstas.

PROCESSO Nº 2014-0.308.034-4 INTERESSADO: Empresa S/O Estado de São Paulo. ASSUNTO: Aquisição de assinatura do Jornal O Estado de São Paulo. I. DESPACHO I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Assessoria de Comunicação, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta AMLURB, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência a mim atribuída, AUTORIZO, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a contratação por dispensa de licitação da empresa S/O Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.533.948/0001-41, para assinatura do Jornal O Estado de São Paulo. II. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, em nome da empresa supracitada, no valor de R\$ 900,03 (novecentos reais e três centavos), onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 245. III. O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 03 (três) dias úteis, contados a data da convocação, e o prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida nota de empenho.

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2014-SMT.GAB

Processo Administrativo nº 2014-0.211.838-8 ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para confecção de formulários de "Avaliação de Estacionamento" e "Cadastro Condutores" para o DTP. I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete e a decisão do Pregoeiro, designado pela Portaria 072/14-SMT, GAB, que classificou em primeiro lugar e adjudicou à empresa CONTINPLAM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 66.605.734/0001-02, o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2014-SMT.GAB, pelo valor total de R\$ 7.712,64 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) por um item 1, e R\$ 3.764,40 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para o item 2, conforme Ata

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGISTRO E LICITAÇÃO
 Nº 1.101-11-03/2014-02/2015 15:19 001097 V22

nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu prep classificado em primeiro lugar na Ata de Registro de Preço 014/2014, conseqüentemente detentora das Ata em questão.

Assunto: Aquisição de Medicamentos - Cloridrato de Duloxetine 50mg - AU

Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICA a empresa FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Cloridrato de Duloxetine 50mg, solicitada às folhas 02 nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu prep classificado em primeiro lugar na Ata de Registro de Preço 015/2014, conseqüentemente detentora das Ata em questão.

Assunto: Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVI - Taubaté

Assunto: Aquisição de Medicamentos para atender ações judiciais - AU

Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICA a empresa Dimac SP Material Cirúrgico Ltda, item 01 - 1680 comprimidos de bupropiona, cloridrato 150mg, forma capsula/comprimido, solicitado às folhas 02 nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu prep classificado em primeiro lugar na Ata de Registro de Preço 110/2014, conseqüentemente detentora da Ata em questão.

FUNDAÇÃO PRO-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Despacho da Gestora de Suprimentos, de 30-01-2015

Faça as informações constantes do processo FPM 11/2015 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que avalia, nos termos da competência atribuída pela Portaria FPMSP 05/04, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de 300 (trezentas) unidades de tomada universal, redonda com três pinos, branca com espelho de embudo, com 220 v e 300 (trezentas) unidades de tomada universal, redonda com três pinos, preta, com 220 v, com espelho de embudo, com 220 v, através da empresa TROYO MEDICAL ELÉTRICA LTDA ME, pelo valor unitário de R\$ 4,58 e R\$ 4,43 respectivamente, perfazendo o valor total de R\$ 2.703,00, conforme proposta comercial às fls. 17.

Despacho da Gestora de Suprimentos, de 30-01-2015

Faça as informações constantes do processo FPM 10/2015 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que avalia, nos termos da competência atribuída pela Portaria FPMSP 05/04, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de 800 (oitocentas) unidades de lâmpada fluorescente 40 w tubo T 11,0, através da empresa ABJA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pelo valor unitário de R\$32,36 perfazendo o valor total de R\$2.588,80, conforme proposta comercial às fls. 13.

Despacho da Gestora de Suprimentos, de 30-01-2015

Faça as informações constantes do processo FPM n.º 33/2011 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolhe o pedido de Competência atribuída pela Portaria FPMSP 05/04, AUTORIZO com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, a aquisição de uma prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01-02-2015 e reajuste de preço no importe de 5,20% do contrato administrativo 01/2012, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais diversas e tratamento de software, pelo valor mensal de R\$ 30.781,17, totalizando o valor de R\$369.374,04.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Extrato de Aditamento de Prorrogação

Processo: 6131/2012

Contrato: 10520/12

Termo a termo 3º

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: M&S Construções e Engenharia Ltda

Objeto: INALTERADO - OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS DO PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS DO INSTITUTO CENTRAL

Vigência: até 30-04-2015, ficando o término do contrato para 29-07-2015

Assessor: 1353/2014 da Área de Consultoria Jurídica

Precatório: 3001/15

Extrato de Termo de Cooperação

Processo: 9218/2007

Termo de Cooperação: 01/2014

Termo Aditivo 1º

Parceiros: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP por intermédio do Instituto de Psiquiatria - IPQ e Associação Viva e Deixei Viva

Vigência: 12 meses, a partir de 19-03-2015

Avaliação Técnica 02/2015 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 3001/15

Despachos do Superintendente, de 30-01-2015

Ratificando os atos constantes do presente processo, nos termos do artigo 26 das Leis 6.544/09 e 8.666/93, anulada pela Lei 9649/98 e Autorizo a despesa por INDEBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme segue:

Processo: 5635/2014

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: Carl Zeiss do Brasil Ltda

visão à formação, desenvolvimento, treinamento e aperfeiçoamento, conforme previsão contida na Lei 11.788, de 25-09-2008.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, sendo prorrogado automaticamente, pelo mesmo período, até um limite máximo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura.

Avaliação Técnica Jurídica: 009/2015

Assinatura: 31-12-2014

Processo: 04622/2006 - 4º vol

Partes: Fundação Faculdade de Medicina e a ETM - Escola Técnica Mogiana S/S LTDA, com a intervenção Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Objetivo: Caracterizar perante a Instituição de Ensino as condições para a realização de Estágios Obrigatórios junto ao HCFMUSP, com vistas à formação, desenvolvimento, treinamento e aperfeiçoamento, conforme previsão contida na Lei 11.788, de 25-09-2008.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, sendo prorrogado automaticamente, pelo mesmo período, até um limite máximo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura.

Avaliação Técnica Jurídica: 008/2015

Assinatura: 04-12-2014

Processo: 04918/2014 - 1º vol

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, sendo prorrogado automaticamente, pelo mesmo período, até um limite máximo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura.

Avaliação Técnica Jurídica: 005/2015

Assinatura: 05-12-2014

Processo: 09472/2006 - 4º vol

Partes: Fundação Faculdade de Medicina e o Centro Educacional Santa Helena LTDA, com a intervenção do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Objetivo: Caracterizar perante a Instituição de Ensino as condições para a realização de Estágios Obrigatórios junto ao HCFMUSP, com vistas à formação, desenvolvimento, treinamento e aperfeiçoamento, conforme previsão contida na Lei 11.788, de 25-09-2008.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, sendo prorrogado automaticamente, pelo mesmo período, até um limite máximo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura.

Avaliação Técnica Jurídica: 004/2015

Assinatura: 10-12-2014

Comunicado

Ata de Registro de Preços HCFMUSP 23/2015

Processo: 3053/2014

Projeto Eletrônico 916/2014

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, sendo prorrogado automaticamente, pelo mesmo período, até um limite máximo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura.

Assinatura: 10-12-2014

Comunicado

Ata de Registro de Preços HCFMUSP 23/2015

Projeto Eletrônico 916/2014

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, sendo prorrogado automaticamente, pelo mesmo período, até um limite máximo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura.

Assinatura: 10-12-2014

Comunicado

Ata de Registro de Preços HCFMUSP 23/2015

Projeto Eletrônico 916/2014

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, sendo prorrogado automaticamente, pelo mesmo período, até um limite máximo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura.

Assinatura: 10-12-2014

Comunicado

Ata de Registro de Preços HCFMUSP 23/2015

Projeto Eletrônico 916/2014

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, sendo prorrogado automaticamente, pelo mesmo período, até um limite máximo de 05 (cinco) anos, contados da lavratura.

Assinatura: 10-12-2014

Comunicado

Ata de Registro de Preços HCFMUSP 23/2015

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Comunicado

Ata de Registro de Preços 636/2014

Processo HCRP 14917/2014

Tendo a licitação acima sido homologada em 05-01-2015, publicada no dia 08-01-2015 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificações.

Item 2

Descrição: MORFINA, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 MG x 2 ML

Unidade ML

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

Preço unitário: R\$ 3,90

Validade 12 meses

Item 2

Descrição: TRANQUILIZANTE, ACETONÍDIO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA FRASCO AMPOLA, FORMA DE APRESENTAÇÃO 1 ML VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRA-OCULAR

Unidade UN

Empresa Vencedora: OPTHALMOS S/A

Preço unitário: R\$ 43,50

Validade 12 meses

Ata de Registro de Preços 582/2014

Processo HCRP 12973/2014

Tendo a licitação acima sido homologada em 14-01-2015, publicada no dia 01 em 17-01-2015 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificações.

Item 1

Descrição: DISPOSITIVO INSUFLADOR DE PRESSÃO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA INTERVENÇÃOISTAS PERCUTÂNEAS E ENDOSCÓPICAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 20ML, CUX SUPORTE ATÉ 26 ATM DE PRESSÃO E PERMITA INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROTEJA A BARRERA MICROBIOLÓGICA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERIL, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Unidade UN

Empresa Vencedora: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Preço unitário: R\$ 83,00

Validade 12 meses

Item 2

Descrição: KIT INTRODUTOR TEFLONADO ADULTO 5FR PARA PUNÇÃO ARTERIAL EM DIAGNÓSTICO DE CATEETERISMO CARDIACQ, CONTENDO:

01 AGULHA PARA PUNÇÃO PERCUTÂNEA;

01 INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTÁTICA, MEDINDO 10 A 15 CM.

01 DILATADOR DE ARTERIA MEDINDO DE 11 A 15CM.

01 KIT EM AÇO EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,035 A 0,038 PONTA EM "J", APRESENTANDO UMA PONTEIRA DIRECIONADORA DO GUIA MEDINDO 3 A 5 CM.

EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.

Unidade UN

Empresa Vencedora: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Preço unitário: R\$ 32,35

Validade 12 meses

Item 3

Descrição: KIT INTRODUTOR TEFLONADO ADULTO 7FR PARA PUNÇÃO ARTERIAL EM DIAGNÓSTICO DE CATEETERISMO CARDIACQ, CONTENDO:

01 AGULHA PARA PUNÇÃO PERCUTÂNEA;

01 INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTÁTICA, MEDINDO 10 A 15 CM.

01 DILATADOR DE ARTERIA MEDINDO DE 11 A 15CM.

01 KIT EM AÇO EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,035 A 0,038 PONTA EM "J", APRESENTANDO UMA PONTEIRA DIRECIONADORA DO GUIA MEDINDO 3 A 5 CM.

EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL.

Unidade UN

Empresa Vencedora: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Preço unitário: R\$ 32,35

Validade 12 meses

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Campus Universitário - com fornecimento de material e mão de obra - Vigência: 30 dias consecutivos a contar da data de assinatura do Contrato - Voto: Inalterado - Classificação dos recursos: 4.4.9.052 - Assinatura: 22-01-2015.

FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Executivo, de 30-01-2015

Autorizando a aquisição dos produtos Dynacil, Dynamic Load Cal e 1000 ml (2x25 80) (Gelula de carga dinâmica capacidade de 1.000 ml (2x25 80), borse load cell, 2.25 Nm (20 lb-in) [célula de carga de tensão capacidade 2.25 Nm (20 lb-in)], com acessórios, instalação e calibração inclusos, conforme PROFORMA INVOICE CGCN012-04, da empresa EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS INSTRON LTDA, CNPJ 42.166.326/0001-25, representante exclusiva em todo o território nacional da marca da MAQUINARIA - INSTRON Division do Grupo Tolls World, pelo valor total de USD 14.853,00 (Inzestem - Eu-Work), o que representa nesta data o valor estimado de R\$ 38.766,37, por inviabilidade, conforme disposto no Artigo 24, inciso I, do Regulamento de Licitação e Contrato da FAPEA.

Retificação do D.O. de 29-01-2015

Processo FAPEA: 198/2014

TERMO FAPEA 00113

Ordem de Licitação: 12-01-2015

Lei de Assinatura: 07-01-2015

Leia de Assinatura: 12-01-2015

Extrato de Contrato

Processo Faepa: 423/2012

Termo Faepa RR 0415

Objeto: prorrogação e alteração do Termo FAPEA 00113, que tem por objeto a compra de material de consumo para a Casa de Serra, com fornecimento e instalação do Hospital Estadual de Serra, com destino de material e mão de obra

Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMURP/FAPEA.

Contratada: CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Assinatura: 03-11-2014

Vigência: prorrogada por mais 30 dias, a contar de 31-01-2015

Clausula Alterada: V item 72, com a redação que deu o Termo FAPEA RR 7474, ficando suspendido o prazo de execução dos serviços.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

PR 00252918/DIET/4 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO 18.368-4 - CONTRATADA: CONSORCIO PROJETO/LEÃO - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 01 - DATA: 27.1.15 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Apoio ao DERSP na Supervisão das Obras, divididas em 14 lotes, compreendendo o Lote 7, 11, localização e identificação das rodovias encontradas relacionadas na Planilha de Referência, Anexo XVI, constante do presente Contrato. Edital 00512/CO - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 23.12.14 e R. 40, do PR - FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 5º, 15º e 16º da Lei Federal 8.666/93 - Edital 0114/2012 - Este é o 1º Termo Aditivo e Modificador do referido contrato - ADIÇÃO E MODIFICAÇÃO: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, em observância à justificativa técnica, às 22/23, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, por mais 5 meses, totalizando 26 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 27.1.15, projetando o prazo para 27.1.15 - ORÇAMENTO: 1.000,00 (um mil e cem reais) a R. 14, do PR e aprovado pelo responsável pelo expediente da Superintendência em 23.12.14, e R. 40 do mesmo PR, regulado o andamento dos serviços - GARANTIA: Realização do plano de garantia para 16.6.15, em decorrência da prorrogação do prazo: R\$ 173.990,95 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em parcela única em 15 de dezembro de 2015, mediante a realização do pagamento à fides de prestação de serviços em nome da Contratada no Cadastro Informativo dos Créditos não Quietés de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento - CONFIRMAÇÃO: Constatada em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidem com o presente TAM.

PR 00129418/DIET/4 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO 18.202-3 - CONTRATADA: RCI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - TERMO DE ENCERRAMENTO 634 - DATA: 18.1.15 - Objeto: Execução das obras e serviços de aplicação da Eslovina Arnaldo Júlio Mascarenhas (SP-1193/30), inclusive implantação de 5 rodovias no trecho de 5,9 km da Oeiras de Itaipava - GARANTIA: R\$ 659.702,59 - PRAZO: 14 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.5.12, sendo prorrogado em 25.11.13. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.202-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PR 00439718/DIET/4 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO 18.368-4 - CONTRATADA: S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA - TERMO DE ENCERRAMENTO 012 - DATA: 18.1.15 - Objeto: Contratação das obras e serviços de restauração de taludes do km320-600 da SP-068 e Edital 08711-78 - FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.368-4, firmado em 6.11.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 375.550,60 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 19 da PR: R\$ 10.745,45 - GARANTIA: R\$ 18.240,25 - PRAZO: 6 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26.11.12, sendo prorrogado em 26.5.13. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.368-4 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PR 0056418/DIET/3 - CONTRATANTE: DERSP - CONTRATO 18.321-0 - CONTRATADA: VETEC ENGENHARIA LTDA - TERMO DE ENCERRAMENTO 012 - DATA: 18.1.15 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo para obras e serviços de recuperação da pista e melhorias na SP-312, entre o km55,50 e km77,20 e entre o km78,70 e km98,91, nos municípios de Praxeira do Bom Jesus, Colônia e Itá, Edital 05021/13 - FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.696,25 - REALIZAÇÃO: Conforme Boletim Demonstrativo à R. 17 da PR: R\$ 69.542,25 - ANULAÇÃO DO SAÍDO DOS SERVIÇOS NÃO UTILIZADO: Encerramento do Contrato 18.321-0, firmado em 24.10.12 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 18.1.15 e R. 56 - VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.

eletrônicos, lactato e glicose, ao preço unitário de R\$ 5,77 e valor total de R\$ 363.303,90 da empresa Scan Médica Instrumentos Científicos Ltda., por um período de 3 meses, com amparo no inciso IV do Artigo 24 da Lei - 8666/93.

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram a sua disposição, a partir de data certa, no Serviço de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto no Campus Universitário, Bairro Monte Alegre, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Table with 3 columns: Proc., N.º, Empresa. Lists various procurement items and their respective companies.

Extrato de Termo de Cooperação Processo: 1634/2014 - Termo de Cooperação: HCRP - 03/2015 - Partícipes: HCFMRPUSP e a Universidade Estadual de Maringá - Objeto: Estágio aos alunos de graduação da UEM - Vigência: 2/7/2015 a 26/07/20 - Assinatura: 27-07-2015.

FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato Processo Faepa: 318/2013 Termo Faepa: RR - 41/15 Objeto: Aditamento, prorrogação e reatualização do Termo Faepa - 152/13, que tem por objeto a construção do prédio destinado ao atendimento ambulatorial de pacientes, situado no Campus da USP, na Avenida Bandeirantes, 3900, nesta cidade de Ribeirão Preto - com fornecimento de material e mão de obra. Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP. Contratada: Ceiro Construtora e Incorporadora Ltda Assinatura: 03-08-2015. Vigência: Prorrogada por mais 60 dias, vencendo em 01-12-2015. Valor Aditado: R\$ 267.774,39, passando o valor total do contrato de R\$ 12.302.522,84 para R\$ 12.570.297,23.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despachos do Superintendente, de 3-8-2015 Diante dos elementos de instrução constantes deste expediente, notadamente as manifestações favoráveis da DR.08 (fls. 10/11), Gestor do Patrimônio Mobiliário/forra (fls. 12), bem como o parecer da Consultoria Jurídica (fls. 20/31), nos termos da DTM/SUP/DER-007-11/09/2013, autorizo, à Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, a doação de 1 Caminhão Basculante, marca GM, modelo D-70, ano de fabricação 1972, placas BRZ-5813, inventário 235-A-01, uma Motocicleta, marca Caterpillar, modelo 12-E, ano de fabricação 1970, inventário 3600-C.(Exp.: 005393/17/DR.08/2015)

Diante dos elementos de instrução constantes deste expediente, notadamente as manifestações favoráveis da DR.08 (fls.08/09 e 18/19), DA (fls. 21), bem como o parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 23/35, nos termos da DTM/SUP/DER-007-11/09/2013, autorizo, à Prefeitura Municipal de Dumont, a doação de 1 Caminhão Basculante, marca Ford, modelo F-11.000, ano de fabricação 1991, placas BFG-0909, inventário 5249-A.(Exp.: 004573/17/DR.08/2015)

Diante dos elementos de instrução constantes deste expediente, notadamente as manifestações favoráveis da DR.08 (fls.08/09 e 18/19), DA (fls. 20), bem como o parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 22/33, nos termos da DTM/SUP/DER-007-11/09/2013, autorizo, à Prefeitura Municipal de Barinhá, a doação de 1 Caminhão Basculante, marca Ford, modelo F-11.000, ano de fabricação 1992, placas BFG-1205, inventário 5303-A.(Exp.: 004549/17/DR.08/2015)

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Comunicado O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER/SP, torna público que solicitou à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb, a Licença de Operação, para Obras de Duplicação na Rodovia de Acesso SPA 092/060, trecho compreendido do km 0+000 ao km +460, no Município de Pindamonhanga.

Extrato de Contrato PR 000501718/DE/15 - Contratante: DER/SP - Contrato 18.304-0 - Contratada: Consórcio ProjelMódulo - Termo Aditivo e Modificativo 357 - Data: 24.7.15 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Apoio ao BERSP na Supervisão das Obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 7. 1.1. A localização e identificação das rodovias encontram-se relacionadas no Termo de Referência, Anexo XXVI, constante do

presente Contrato. Edital 005/12-CO. - Autorização e Aprovação do Superintendente em 13.7.15 à fl. 70 da PR - Fundamento Legal: Artigo 37, §1º, inciso IV e Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. - Esclarecimento: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato - Adições e Modificações: Valor Atual do contrato: R\$ 4.347.784,03 - Despesa: Para enfrentar a execução do acréscimo dos serviços, correspondente a 24,94% do valor contratual inicial, em observância à Justificativa Técnica, fls. 26/27 ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste: R\$ 867.964,90 - Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado à fl. 25 da PR foi aprovado pelo Diretor de Operações em 25.5.15 às fls. 37/38 da mesma PR. - Prazo: 2ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 4 meses, em observância à Justificativa Técnica, fls. 26/27 ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, totalizando 30 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 27.5.13, projetando sua conclusão para 27.11.15. - Cronograma: O cronograma autuado à fl. 17 da PR e aprovado pelo Superintendente regulará o andamento dos serviços - Garantia: R\$ 217.389,20 - Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesa: R\$ 43.398,25 - Confirmações: Continuarão em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS Resumo de Contrato Contrato: 18.595-0 - Livro: 44 - Fls. 0931/0936. Pregão Eletrônico 000615/99/DR.07/2015. Contratante: DER. Contratada: CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda. Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para atender o Convênio 5717/2014, conforme especificações constantes do Anexo I - Folheto Descritivo. Vigência: O prazo de vigência desta contratação será de 60 dias, contados a partir da data fixada no Ordem de Fornecedor de 10-08-2015. Valor do Contrato: R\$ 178.636,00. Data da assinatura: 27-07-2015. Retificação do D.O. de 29-7-2015 No Resumo do 3º Termo Aditivo e Modificativo, Pregão Eletrônico 002462/39/2º/DR.07/2012, onde se lê: Contrato 18.687-9 - Livro: 44 - fls. 871/873. Data de ass: 28-07-2015. Pregão Eletrônico 002462/39/2º/DR.07/2012, Leia-se: 3º TAM-362/15. Contrato 18.687-9 - Livro: 44 - fls. 871/873. Data de ass: 27-07-2015. Pregão Eletrônico 002462/39/2º/DR.07/2012.

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

Extrato de Termo de Credenciamento João Gualberto de Figueiredo Silva, RG. 3.037.565.57, CPF 670.328.778-34, estabelecido à Rua XV de novembro, 268 Sala 10 Centro na cidade de Mooca/SP, acha-se credenciado até a data de 27-07-2017 para promover vistoria de veículos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-053-02/08/2010. Data da Assinatura: 27-07-2015.

DEPARTAMENTO AEROVIAÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Superintendente, de 3-8-2015 Processo 39/2015-DALSP - Assus: Contratação de Serviços de guarda Minim para apoio ao Aeroporto de São José do Rio Preto. À vista de tudo que do processo consta, em especial da manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer PJ 263/2015 às fls. 41, emitido em 03-08-2015 e do Despacho do Responsável pela Divisão de Administração, que acolhe, ratifica a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, para a Contratação de Serviços de guarda Minim para apoio ao Aeroporto de São José do Rio Preto, pelo período de até 12 meses, com a Aprova - Associação Integrante de Promoção do Menor, com o valor mensal de R\$ 1.135,60.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de aditamento Extrato do Primeiro Termo de Aditamento de Contrato 35/2014. Processo SC 16979/2014 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura Contratada: Desinsec Serviços Técnicos Ltda - EPP - CNPJ: 58.408.204/0001-46. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção Nas Caixas D' Água e Reservas no Âmbito da Secretaria da Cultura.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 18-07-2015. O valor total do presente contrato é de R\$ 7.600,00, sendo R\$ 1.900,00 referente ao exercício de 2014 e R\$ 3.000,00 referente ao exercício de 2015 e R\$ 1.900,00 referente ao exercício de 2016. No presente exercício o valor onerará a Unidade de Despesa 120.102, Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000, Natureza de Despesa 33.90.39. Data da Assinatura: em 16-07-2015.

Extrato de aditamento Termo do Primeiro Termo de Aditamento de Contrato 38/2014. Processo SC 48738/2014 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura Contratada: Ban Mag Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda - CNPJ: 04.411.300/0001-14. Objeto: Para a Locação de 01 Módulo Habitável Tipo Container para Atender à Implantação do Serviço de Vigilância Patrimonial (Desarmada).

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 21-07-2015. O valor total do presente Contrato é de R\$ 21.360,00, sendo R\$ 4.746,60 referente ao exercício de 2014 e R\$ 1.900,00 referente ao exercício de 2015 e R\$ 5.933,40 referente ao exercício de 2016. No presente exercício o valor onerará a Unidade de Despesa 120.102, Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000, Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte 1. Data da Assinatura: em 16-07-2015.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL Comissão de Análise de Projetos - CAP Comunicado Ata da Reunião Ordinária do Dia 28.07.2015. Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela aprovação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN Proponente: Audichromo Criação em Audiovisuais e Editora Ltda Projeto: Arte, História e Design da Embalagem Código: 17217 Proponente: R\$497.900,00 Proponente: Camila Alves da Silva Projeto: Arqueologia do Afeto - Acervo de Memórias Familiares Código: 16449 Valor: R\$139.975,00 Proponente: Alégre Produções, Consultoria e Marketing Ltda. Projeto: Pomarim - Exposição das Obras Nativas Brasileiras Código: 16255 Valor: R\$498.580,50 Proponente: Tábua Projetos e Atividades Culturais Ltda Projeto: Virei Viral - Mostra de Conteúdos Virais Código: 16078 Valor: R\$443.442,00 Proponente: Daniela Machado Cardoso Projeto: Ateliê Aberto Código: 15759 Valor: R\$135.482,00 Proponente: Crisiane Priscila Obregon Dorso Projeto: Exposição Olhares Sobre Sampa Código: 16265 Valor: R\$205.920,00 Proponente: Prístima Marketing Eventos e Promoção LTDA Projeto: As Faces do Medo Código: 16348 Valor: R\$381.298,50 Proponente: Flamingo Comunicação Eirelli Projeto: A Cultura Rural de São Paulo Código: 16352 Valor: R\$404.360,00 BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS Proponente: Associação Minaz de Cultura Projeto: Plano Anual de Atividades 2015-16 Código: 17613 Valor: R\$786.200,00 Proponente: Inspirati Arte, Cultura e Comunicação Ltda Epp Projeto: Acondicionamento do Acervo Prof. Milton José De Almeida - Biblioteca Municipal Ernesto Manoel Zink Código: 16504 Valor: R\$245.498,00 Proponente: Casa de Cultura de Israel Projeto: A cultura que transforma Código: 17436 Valor: R\$1.464.220,00 CINEMA Proponente: Jorge Luis Kay Projeto: Projeto Novas Tecnologias e Identidades das Juventudes Regionais do Alto Tietê Código: 17671 Valor: R\$392.062,00 Proponente: Latinamerica Entretenimento Ltda. Projeto: Victor Hugo Código: 16709 Valor: R\$800.000,00 LITERATURA Proponente: Pink Produções Ltda Projeto: São Paulo: Uma Grande Cidade, Uma Grande História Código: 16068 Valor: R\$206.032,20 Proponente: Lustre Projetos Editoriais e Culturais Ltda Projeto: Vania Toledo: 35 Anos da Cena Cultural Paulista Código: 16263 Valor: R\$245.180,00 MÚSICA Proponente: Francisco Granguelli Junior Me Projeto: Arganina Music Fest Código: 17945 Valor: R\$317.845,00 Proponente: Flow Nucleo Criativo Ltda Projeto: Solar Sounds São Paulo Código: 17001 Valor: R\$434.650,00 Proponente: Instituto Masther Projetos e Assessoria Governamen

Projeto: Festival Blues Internacional Código: 17133 Valor: R\$492.070,75 Proponente: Adina Helena Sampaio Camargo Catalano Projeto: 12º Festival Chorandoseparar - Edição "Hector Villa Lobos - De Batuque a Bach" Código: 16868 Valor: R\$250.000,00 Proponente: Ricardo Rodrigues da Silva Projeto: 9º Contato - Festival Multimídia Colaborativo Código: 16780 Valor: R\$150.000,00 Proponente: Claplan - Centro Integrado de Anál. E Planej. Ltda Projeto: Resgate de Tesouros Musicais do Holocausto - 1945/2015 - Holocaust Hidden Treasures Código: 16436 Valor: R\$381.880,00 Proponente: Adina Helena Aguiar Peloso Projeto: Combo Sarrará Mostra a Música Brasileira Código: 16120 Valor: R\$216.000,00 Proponente: Yuri de Castro Mendes Kufa Projeto: Frost Valley Código: 16093 Valor: R\$240.333,00 Proponente: Assoc. De Cult. Educ. Assist. Soc. Sta Marcelina Projeto: Festival Internacional de Música de Câmara Código: 16140 Valor: R\$499.400,00 Proponente: Rafael Messias Teixeira Projeto: Grupo Expresso Urbano Código: 15451 Valor: R\$230.990,00 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, WAGENS, ... Proponente: Débora Muszkat Projeto: Exposição da Obra "O Diamante de Vidro" - Debora Muszkat Código: 18108 Valor: R\$388.750,00 Proponente: Grupo Nil Produções Culturais Projeto: O Olhar do Interior para São Paulo Através dos Museus - 2ª Edição Código: 17748 Valor: R\$298.900,00 Proponente: Associação de Desenv. Social, Cultural e Artístico

Projeto: Centro Cultural Adesca: Dança Comunidade Código: 15095 Proponente: R\$300.000,00 Proponente: Metzeraria de Arte Produções Artísticas Ltda. Projeto: Ensalando Um País Melhor- Comunidade Código: 16851 Valor: R\$300.000,00 Proponente: Kazuo Kodama Proj. Cantarilhões Código: 16855 Valor: R\$299.996,40

Projeto: Coletivo Navegantes Produces Artísticas Ltda Projeto: Cadeiras Vazias Código: 16170 Valor: R\$138.900,00 Proponente: Ass. Do A. N. S. Rainha da Paz do Jd. F. De Semana Projeto: Passelos da Rainha 2015 Código: 15940 Valor: R\$238.830,00 Proponente: Webcore Serviços Ltda Projeto: Aplicativo Digital Crianças Código: 15169 Valor: R\$171.050,00 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO Proponente: Associação Simonsen de Cultura Projeto: Recuperação do Cine Teatro Carlos Gomes Código: 16544 Valor: R\$768.561,36 TEATRO Proponente: Coisas Nossas Ltda Me Projeto: Forever Young Código: 16943 Valor: R\$599.775,00 Proponente: Edmundo Villari-Cortes Projeto: Cyrano - O Musical Código: 16181 Valor: R\$300.000,00 Proponente: D&N Produções Artísticas Ltda Me Projeto: Amores Urbanos Código: 16569 Valor: R\$444.676,10 Proponente: Raquel Talaini Rosmaninho Projeto: Vix Mlx Variedades Código: 16362 Valor: R\$270.722,22 Proponente: Triam Produces Ltda Projeto: Noite Código: 16034 Valor: R\$596.666,66 Proponente: Pia Fraus Produções Artísticas e Comércio Ltda Projeto: Pia Fraus 30 - Nas Ruas. Código: 16016 Valor: R\$500.000,00 Proponente: Porto Correia Produções Artísticas Eireli Projeto: Na Selva das Cidades - Entre Tempos e Espaços Código: 15834 Valor: R\$586.800,00 Proponente: Rafael Picin de Macedo - Me Projeto: Constelação- O Musical Código: 16012 Valor: R\$503.910,00 PATRIMÔNIO Proponente: Asas empreendimentos Culturais LTDA Projeto: Conhecer Pra Cuidar São Paulo 03 Código: 16508 Valor: R\$498.685,00 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: MÚSICA Proponente: Insônia Cinevídeo Ltda - Me Projeto: Território Groove Código: 16714 Proponente: Estêvão Devides-Me Projeto: Projeto Intervalo Código: 16676 Proponente: Associação Paulista pelo Esporte, Lazer e Cultura

Projeto: Alimento para a Alma e para Mente - Clássicos em Campos Código: 16356 TEATRO Proponente: Rhode Trade Mark Co. S/S Ltda Projeto: Reciclones - Na Conquista de Um Lixo Consistente Código: 16793 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN Proponente: Lb Produções Culturais Ltda. Projeto: Helmut Newton Código: 16796 Proponente: Pink Produções Ltda Projeto: A Cidade Através da Lente Código: 16222 Proponente: Família Filmes Sociedade Simples Ltda -Me Projeto: A Vozes Muzicana: A Redescoberta dos Negros da Guerra Civil Espanhola de Capa, Chim e Tam. Código: 15776 CINEMA Proponente: Outros Filmes Produces Artísticas e Cinema-ografi

Projeto: Como Fotografei os Índios Código: 17174 Proponente: Alexandre Silva Moraes Projeto: Somos Hossas Mtorhas Código: 17025 Proponente: Matel Comunicações Ltda Projeto: Movimento Código: 16772 Proponente: Edtm Consultoria e Produções Ltda. Projeto: Outras Cores Código: 15829 CULTURA POPULAR Proponente: Cia de Artes Primeiros Passos Projeto: Samba na Paineira Código: 15212 LITERATURA Proponente: Thiago Guimarães Toscano Projeto: Arte Urbana - São Paulo Código: 16779 MÚSICA Proponente: Seta Produções Ltda Projeto: Zepa Acústico Código: 17852 Proponente: Lucas Eduardo da Silva Eventos Projeto: Alma - Academia Livre de Música e Artes - Ano 2 Código: 17206 Proponente: Rafaela Peres Alves de Lima Projeto: Batuque Código: 17189 Proponente: Italo Leopardi Bosco de Azevedo Projeto: Som na Faixa - 2ª Edição Código: 17007 Proponente: Mozartem Brasileiro Associação Cultural Projeto: Programa Socio Cultural 2015 Do Mozartem Brasileiro

Código: 16923 Proponente: Eloy Palermo Carlone Projeto: Domingo em Família - São Bernardo do Campo Código: 16493 Proponente: Associação Amigos do Projeto Guri Projeto: Big-Bang Festival Código: 16593 Proponente: João Francisco Prado Projeto: Circuito de Bandas Autorais Código: 15965 Proponente: Disp Comunicação e Eventos S.A. Projeto: Sónar São Paulo Código: 15763 ÓPERA Proponente: Tulipa Produces Artísticas Ltda-Me

Projeto: Na Selva das Cidades - Entre Tempos e Espaços Código: 15834 Valor: R\$586.800,00 Proponente: Rafael Picin de Macedo - Me Projeto: Constelação- O Musical Código: 16012 Valor: R\$503.910,00 PATRIMÔNIO Proponente: Asas empreendimentos Culturais LTDA Projeto: Conhecer Pra Cuidar São Paulo 03 Código: 16508 Valor: R\$498.685,00 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: MÚSICA Proponente: Insônia Cinevídeo Ltda - Me Projeto: Território Groove Código: 16714 Proponente: Estêvão Devides-Me Projeto: Projeto Intervalo Código: 16676 Proponente: Associação Paulista pelo Esporte, Lazer e Cultura

Projeto: Alimento para a Alma e para Mente - Clássicos em Campos Código: 16356 TEATRO Proponente: Rhode Trade Mark Co. S/S Ltda Projeto: Reciclones - Na Conquista de Um Lixo Consistente Código: 16793 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN Proponente: Lb Produções Culturais Ltda. Projeto: Helmut Newton Código: 16796 Proponente: Pink Produções Ltda Projeto: A Cidade Através da Lente Código: 16222 Proponente: Família Filmes Sociedade Simples Ltda -Me Projeto: A Vozes Muzicana: A Redescoberta dos Negros da Guerra Civil Espanhola de Capa, Chim e Tam. Código: 15776 CINEMA Proponente: Outros Filmes Produces Artísticas e Cinema-ografi

Projeto: Como Fotografei os Índios Código: 17174 Proponente: Alexandre Silva Moraes Projeto: Somos Hossas Mtorhas Código: 17025 Proponente: Matel Comunicações Ltda Projeto: Movimento Código: 16772 Proponente: Edtm Consultoria e Produções Ltda. Projeto: Outras Cores Código: 15829 CULTURA POPULAR Proponente: Cia de Artes Primeiros Passos Projeto: Samba na Paineira Código: 15212 LITERATURA Proponente: Thiago Guimarães Toscano Projeto: Arte Urbana - São Paulo Código: 16779 MÚSICA Proponente: Seta Produções Ltda Projeto: Zepa Acústico Código: 17852 Proponente: Lucas Eduardo da Silva Eventos Projeto: Alma - Academia Livre de Música e Artes - Ano 2 Código: 17206 Proponente: Rafaela Peres Alves de Lima Projeto: Batuque Código: 17189 Proponente: Italo Leopardi Bosco de Azevedo Projeto: Som na Faixa - 2ª Edição Código: 17007 Proponente: Mozartem Brasileiro Associação Cultural Projeto: Programa Socio Cultural 2015 Do Mozartem Brasileiro

Projeto: Coletivo Navegantes Produces Artísticas Ltda Projeto: Cadeiras Vazias Código: 16170 Valor: R\$138.900,00 Proponente: Ass. Do A. N. S. Rainha da Paz do Jd. F. De Semana Projeto: Passelos da Rainha 2015 Código: 15940 Valor: R\$238.830,00 Proponente: Webcore Serviços Ltda Projeto: Aplicativo Digital Crianças Código: 15169 Valor: R\$171.050,00 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO Proponente: Associação Simonsen de Cultura Projeto: Recuperação do Cine Teatro Carlos Gomes Código: 16544 Valor: R\$768.561,36 TEATRO Proponente: Coisas Nossas Ltda Me Projeto: Forever Young Código: 16943 Valor: R\$599.775,00 Proponente: Edmundo Villari-Cortes Projeto: Cyrano - O Musical Código: 16181 Valor: R\$300.000,00 Proponente: D&N Produções Artísticas Ltda Me Projeto: Amores Urbanos Código: 16569 Valor: R\$444.676,10 Proponente: Raquel Talaini Rosmaninho Projeto: Vix Mlx Variedades Código: 16362 Valor: R\$270.722,22 Proponente: Triam Produces Ltda Projeto: Noite Código: 16034 Valor: R\$596.666,66 Proponente: Pia Fraus Produções Artísticas e Comércio Ltda Projeto: Pia Fraus 30 - Nas Ruas. Código: 16016 Valor: R\$500.000,00 Proponente: Porto Correia Produções Artísticas Eireli Projeto: Na Selva das Cidades - Entre Tempos e Espaços Código: 15834 Valor: R\$586.800,00 Proponente: Rafael Picin de Macedo - Me Projeto: Constelação- O Musical Código: 16012 Valor: R\$503.910,00 PATRIMÔNIO Proponente: Asas empreendimentos Culturais LTDA Projeto: Conhecer Pra Cuidar São Paulo 03 Código: 16508 Valor: R\$498.685,00 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: MÚSICA Proponente: Insônia Cinevídeo Ltda - Me Projeto: Território Groove Código: 16714 Proponente: Estêvão Devides-Me Projeto: Projeto Intervalo Código: 16676 Proponente: Associação Paulista pelo Esporte, Lazer e Cultura

OFICINA MÚSICAL DE BELLA HORIZONTE 03/08/2015 15:20 001097 V29

**Ministério do Turismo****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2013 - UASG 540004**

Nº Processo: 72030000336201359. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender às necessidades do Ministério do Turismo. Declaração de Inexigibilidade em 15/08/2013. RUBENS PORTUGAL BACELLAR. Diretor de Gestão Interna. Ratificação em 15/08/2013. SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES. Secretário-executivo. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDEIC - 15/08/2013) 540004-00001-2013NE800017

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2012, nº Processo: 72030.000285/2012-84. Ministério do Turismo. CNPJ: 05.457.283/0002-08, e o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2012, por mais 12 (doze) meses, automaticamente, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, do referido Instrumento. Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014.

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 12/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 07/08/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de solução de backup, compreendendo serviço de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, conforme condições e especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos.

NEUZI DE OLIVEIRA LOPIS DA SILVA
Pregoeira

(SIDEIC - 15/08/2013) 540004-00001-2013NE800017

**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013**

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, informa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 10/2013, em que sagrou-se vencedora a empresa Channel Locações e Eventos LTDA-EPP, no valor total R\$ 1.083.900,00 (um milhão e oitenta e três mil e novecentos reais). Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Em 15 de agosto de 2013.
LOURENÇO MILTON RABELO DOS SANTOS
Pregoeiro

**SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS
DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DE DENÚNCIA**

TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº 770823/2012, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Turismo e a Secretaria de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF, com a interinveniência do Distrito Federal/DF. PROCESSO: 72031.005574/2012-60. OBJETO: O presente Instrumento visa denunciar o Convênio, celebrado em 04/07/2012 e publicado no D.O.U. de 06/07/2012, em conformidade com o caput do art. 80, da Portaria Interministerial nº 507/2011, atualizada, no art. 79, inciso II, e/o art. 116, ambos da Lei nº 8.666/93, atualizada e no que estabelece a Cláusula Primeira - Da Denúncia e da Rescisão. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 14/08/2013, FABIO RIOS MOTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/verificacao.html>, pelo código 00032013081600178

Ministério dos Transportes**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013 - UASG 390004**

Nº Processo: 50000022031201312.
PREGÃO SISPP Nº 21/2013 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 05630085000105. Contratado: VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -PARA ESCRITORIO LTDA - E. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing) no âmbito do Ministério dos Transportes. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 15/08/2013 a 14/08/2014. Valor Total: R\$547.980,00. Data de Assinatura: 15/08/2013.

(SICON - 15/08/2013) 390004-00001-2013NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 390004

Número do Contrato: 26/2012.
Nº Processo: 50000025985201204.
PREGÃO SISPP Nº 34/2012 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado: OI MOVEI S.A. - Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses conforme faculta inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 10.520. Vigência: 31/08/2013 a 30/08/2014. Valor Total: R\$228.646,60. Data de Assinatura: 15/08/2013.

(SICON - 15/08/2013) 390004-00001-2013NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 390004

Número do Contrato: 29/2010.
Nº Processo: 50000007845201084.
PREGÃO SISPP Nº 32/2010 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 08454128000137. Contratado: MULTI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 29/2010-MT por 12 (doze) meses a partir de 23/08/2013 até 22/08/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014. Valor Total: R\$59.592,48. Data de Assinatura: 08/08/2013.

(SICON - 15/08/2013) 390004-00001-2013NE800003

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2012. Nº Processo: 50500.009575/2010-13 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 16.482.361/0001-51. Contratado: CONSORCIO NACIONAL/CONCREMAT - PROJEL. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato ora ditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2013. Fundamento Legal: da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$6.015.582,44. Fonte: 0100 - Elemento de Despesa nº 339039 - PTRES 066006 - Nota de Empenho 2013NE000891, 2013NE000893, 2013NE000897 (reforçadas). Data de Assinatura: 12/08/2013.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2012. Nº Processo: 50500.009575/2010-13 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 16.558.494/0001-64. Contratado: CONSORCIO CONTECNICA - CEPLLA - AMBIENTE BRASIL - DENOMINADO MINAS BAHIA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato ora ditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2013. Fundamento Legal: da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 6.724.809,21. Fonte: 0100 - Elemento de Despesa nº 339039 - PTRES 066006 - Nota de Empenho 2013NE000836, 2013NE000840 e 2013NE000848. Data de Assinatura: 12/08/2013.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2012. Nº Processo: 50500.009575/2010-13 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 15.913830/0001-87. Contratado: CONSORCIO PRODEC - PACS - EVOLUTI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato ora ditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2013. Fundamento Legal: da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$1.703.924,04. Fonte: 0100 - Elemento de Despesa nº 339039 - PTRES 066006 - Nota de Empenho 2013NE000857, 2013NE000859, 2013NE000863 (reforçadas). Data de Assinatura: 12/08/2013.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2012. Nº Processo: 50500.009575/2010-13 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 16.417.291/0001-58. Contratado: CONSORCIO VETEC - LBR - ENGER - PRON - CRA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato ora ditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2013. Fundamento Legal: da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 5.805.396,68. Fonte: 0100 - Elemento de Despesa nº 339039 - PTRES 066006 - Nota de Empenho 2013NE000858, 2013NE000874, 2013NE000880, 2013NE884, e 2013NE000889. Data de Assinatura: 18/08/2013.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2011. Nº Processo: 50500.044204/2011-51. Contratante: Agência Nacional de Transportes

tes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 62.173.620/0001-80. Contratado: SERASA S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora ditado, a partir de 12/08/2013, e alteração da Cláusula Décima do Contrato. Fundamento Legal: inc. II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e nas cláusulas Nonas e Décima do contrato nº 029/2011. Valor: R\$ 110.030,00. Fonte: 0100 - 2013NE00083 (reforçada). Data de Assinatura: 09/08/2013.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2010. Nº Processo: 50500.016229/2010-83. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 08.597.377/0001-81. Contratado: SUPERNOVA SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora ditado, a partir de 15/07/2013, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inc. II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 750.000,00. Fonte: 0174 - 2013NE001364. Data de Assinatura: 12/07/2013.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2009. Nº Processo: 50500.051921/2009-14 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 01.215.897/0001-33. Contratado: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: A ratificação do item 11.1. da Cláusula Décima do Contrato. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 15/08/2013.

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº140/2013, designada pela Deliberação nº 185, de 2 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. de 05 de agosto de 2013, venho tornar público que foi prorrogado o período para envio de contribuições das 18 horas do dia 15 de agosto de 2013 para as 18 horas do dia 29 de agosto de 2013 (horário de Brasília).

CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS
Presidente da Audiência Pública

SUPERINTENDÊNCIA-EXECUTIVA**COMUNICADO RELEVANTE Nº 12/2013**

CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS POR TREM DE ALTA VELOCIDADE NA ESTRADA DE FERRO EF-222 (TRECHO RIO DE JANEIRO - CAMPINAS) EDITAL DE CONCESSÃO Nº 001/2012 COM ALTERAÇÕES - ADIAMENTO DO CRONOGRAMA

A Comissão de Avaliação da licitação referente ao leilão da Concessão do TAV Rio de Janeiro - Campinas, com fulcro na Portaria nº 19, de 11 de janeiro de 2013, e de acordo com o item 14.2 (iv) do Edital de Concessão nº 001/2012 com alterações, publicado em 01 de julho de 2013, torna público o adiamento, sine die, do cronograma que trata o item 15 do referido Edital.

ROBERTO DIAS DAVID
Presidente da Comissão de Avaliação

DIRETORIA COLEGIADA**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 142**

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 207, de 14 de agosto de 2013, e considerando o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, publicada no DOU de 29 de agosto de 2011, comunica que realizará Audiência Pública, franqueada aos interessados, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de Resolução que dispõe sobre a sistemática de identificação dos passageiros dos serviços de transporte rodoviário e ferroviário de passageiros regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

O período para envio de contribuições será do dia 19 de agosto de 2013, às 9 horas, ao dia 17 de setembro de 2013, às 18 horas (horário de Brasília).

A Audiência será realizada no dia, horário e local a seguir indicado:

Data: 5 de setembro de 2013
Horário: 14h às 18h (horário de Brasília)
Local: Auditório do Edifício Sede da ANTT
Capacidade: 350 pessoas
Endereço: SCES Trecho 3, Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, Brasília - DF
CEP: 70200-003

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados com a realização e participação da Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio <http://www.antt.gov.br>, a partir das 9 horas (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2013. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: gerot@antt.gov.br ou pelo telefone 3410-1411.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em Exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA MINISTÉRIO DO TURISMO, DE BELLO HORIZONTE



de Referência constante do Edital da Concorrência nº002/2010. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 6.093.439,85 (seis milhões e noventa e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Fonte: 0100 - Elemento de Despesa nº 339039/393069 - PTRES 066006 - Nota de Empenho 2014NE000708, 2014NE000709 e 2014NE000711. Data de Assinatura: 12/08/2014.

Especie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2012 Nº Processo: 50500.009575/2010-13 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 15.913.830/0001-87. Contratado: CONSORCIO PRODEC - PACS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2014. Fundamento Legal: inc. II do artigo 57 da Lei 8666/93 e Clausula Terceira do Contrato nº 022/2012. Valor: R\$ 5.668.237,04 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Elemento de Despesa: 339039/393069 - PTRES 066006 e Fonte: 0100 - 2014NE000706 e 2014NE000707. Data de Assinatura: 12/08/2014.

Especie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2012 Nº Processo: 50500.009575/2010-13 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 16.482.361/0001-51. Contratado: CONSORCIO NACIONALCONCREMAT - PROJEL. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 6.020.990,54 (seis milhões e vinte mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 12/08/2014.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nº Processo: 50500.047136/2014-24. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CPNJ: 04.898.488/0001-77. Contratada: GCS GEMEOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 05.304.400/0001-04. Objeto: Aquisição de 25 medidores de distância a laser com baterias recarregáveis, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). Fonte: 0250392500 - 2014NE800598. Data da Nota de Empenho: 13/08/2014.

Nº Processo: 50500.043984/2014-64. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CPNJ: 04.898.488/0001-77. Contratada: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME. CNPJ: 24.938.227/0001-40. Objeto: fornecimento de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$ 7.443,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais). Fonte: 0250392500 - 2014NE800634. Data da Nota de Empenho: 20/08/2014.

Nº Processo: 50500.043984/2014-64. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CPNJ: 04.898.488/0001-77. Contratada: A B DALFRE - ME. CNPJ: 11.026.030/0001-93. Objeto: fornecimento de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Fonte: 0250392500 - 2014NE800635. Data da Nota de Empenho: 20/08/2014.

Nº Processo: 50500.043984/2014-64. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CPNJ: 04.898.488/0001-77. Contratada: ASTER ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.033.055/0001-72. Objeto: fornecimento de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$ 2.939,99 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e nove centavos). Fonte: 0250392500 - 2014NE800636. Data da Nota de Empenho: 20/08/2014.

Nº Processo: 50500.069974/2014-59. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CPNJ: 04.898.488/0001-77. Contratada: JOSE APOLINARIO DA SILVA FILHO - CNPJ: 18.250.008/0001-71. Objeto: Aquisição de caixas arquivo, em papelão, medindo 360 x 250 x 130 mm, para reposição de estoque da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$ 18.270,00 (dezoito mil e duzentos e setenta reais). Fonte: 0250392500 - 2014NE800637. Data da Nota de Empenho: 21/08/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/verifica.html>, pelo código 00032014090500154

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2014 - UASG 393001

Nº Processo: 50500068801201413. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, sendo: 08 (oito) Projetores Multimídia e 01 (uma) Tela de Projeção com Tipe, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 04/09/2014) 393001-39250-2014NE800039

PREGÃO Nº 28/2014 - UASG 393001

Nº Processo: 50500100772201491. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microfone, iluminador LED, teleprompter, painel backdrop, painel de chroma key, kit de suporte para chroma key e monitor para edição de vídeo, com entrega na Sede da ANTT, em Brasília-DF, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 05/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

ADAO CABRAL FORMIGA Projecio

(SIDEAC - 04/09/2014) 393001-39250-2014NE800039

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS/ Nº 390 /2014

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 390/SUPAS/ANTT/2014, de 8 de julho de 2014, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade empresária EXPRESSO PANAM TRANSPORTE E TURISMO LTDA., CNPJ nº. 09.262.248/0001-03, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para NOTIFICA-LO, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 10 (DEZ) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.066675/2009-03, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interstadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 442/2004). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via fax-símile nº. (061) 3410-1428, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS/ Nº 442 /2014

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 442/SUPAS/ANTT/2014, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade empresária EXPRESSO OSASQUENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº. 04.834.709/0001-43, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para NOTIFICA-LO, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.070783/2009-02, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interstadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 442/2004). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via fax-símile nº. (061) 3410-1428, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS/ Nº 434/2014

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 434/SUPAS/ANTT/2014, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade empresária ALICE ANDRIOTTO MUNIZ & CIA. LTDA. ME, CNPJ nº. 65.634.008/0001-55, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para NOTIFICA-LO, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.039475/2008-99, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interstadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 442/2004). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via fax-símile nº. (061) 3410-1428, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS/ Nº 447 /2014

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 447/SUPAS/ANTT/2014, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade empresária LEBATOUR TURISMO LTDA. ME, CNPJ nº. 06.864.221/0001-94, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para NOTIFICA-LO, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.044466/2009-09, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interstadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 442/2004). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via fax-símile nº. (061) 3410-1428, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS/ Nº 278 /2014

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 278/SUPAS/ANTT/2014, e sua alteração, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade empresária JULIO CESAR DE ANDRADE ME, CNPJ nº. 37.128.881/0001-30, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para NOTIFICA-LO, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.050029/2009-16, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interstadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 442/2004). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via fax-símile nº. (061) 3410-1428, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 244/SUPAS/ANTT/2014, e sua alteração, para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 2001, no Decreto nº 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade empresária VIACAO TORRETTUR DE TRANSPORTE LTDA. ME, CNPJ nº. 04.360.097/0001-02, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e o presente para NOTIFICA-LO, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.014968/2009-05, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interstadual de pas-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 171, sexta-feira, 5 de setembro de 2014
 02/09/2014 15:20:001097126



Objeto: Consórcio Engespro-Projet-Pentagono, formado pelas Empresas Engespro Engenharia Ltda, Projel Engenharia Especializada Ltda e Pentagono Serviço de Engenharia Civil e Consultoria Ltda, tendo como líder a primeira, elaboração dos projetos de engenharia e a Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas Rodovias: 135/PI e 316/PI, referente ao Lote 06 do Edital nº 693/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e Edital nº 693/2014. Vigência: 24/02/2015 a 19/11/2016. Valor Total: R\$42.460.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803959. Data de Assinatura: 24/02/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000477201599.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 695/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 52635422000137. Contratado: VETEC ENGENHARIA LTDA - Objeto: Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização - PIAF, no âmbito do plano nacional de pesagem na rodovia BR-010/PA, referente ao lote 12. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Edital 695/14-00. Vigência: 25/02/2015 a 20/11/2016. Valor Total: R\$44.020.656,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803953. Data de Assinatura: 25/02/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000479201588.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 695/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17579459000194. Contratado: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA. Objeto: Consórcio Pesagem Nacional, composto pelas Empresas Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, Gepel Consultoria de Engenharia Ltda e Pacs - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda, tendo como líder a primeira empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, para elaboração dos Projetos de Engenharia e a Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na Rodovia 163/MT, referente ao Lote 14 do Edital nº 695/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e Edital nº 695/2014. Vigência: 25/02/2015 a 20/11/2016. Valor Total: R\$24.070.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803945. Data de Assinatura: 25/02/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000480201511.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 695/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17579459000194. Contratado: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA. Objeto: Consórcio Pesagem Nacional, composto pelas Empresas Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, Gepel Consultoria de Engenharia Ltda, Pacs - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda e PAT - Traffic Sistemas de Transporte Inteligente Ltda, tendo como líder a Empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, para elaboração dos projetos de engenharia e a construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do plano nacional de pesagem, na rodovia BR-158/MS, referente ao Lote 15 do Edital Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e Edital nº 695/2014. Vigência: 28/01/2015 a 23/10/2016. Valor Total: R\$23.021.100,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803946. Data de Assinatura: 28/01/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000511201525.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 695/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17579459000194. Contratado: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA. Objeto: Consórcio Pesagem Nacional, composto pelas empresas Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, Gepel Consultoria de Engenharia Ltda e Pacs - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda, tendo como líder a primeira a empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, Elaboração dos Projetos de Engenharia e a Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na Rodovia: 364/RO, referente ao Lote 16 do Edital nº 695/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e Edital nº 695/2014. Vigência: 25/02/2015 a 20/11/2016. Valor Total: R\$25.390.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803949. Data de Assinatura: 25/02/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000512201570.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 695/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76650191000107. Contratado: ESTEIO ENGENHARIA E AERO-LEVANTAMENTOS SA. Objeto: Consórcio Operação PIAF, formado pe-

las empresas Esteio Engenharia e Acrolevantamentos S/A, Consuel - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda e LBR Engenharia e Consultoria Ltda, tendo como líder do consórcio a primeira, para elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na Rodovia: 476/PR, referente ao Lote 17 do Edital nº 696/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e Edital nº 696/2014. Vigência: 28/01/2015 a 23/10/2016. Valor Total: R\$23.150.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803948. Data de Assinatura: 28/01/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000513201514.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 696/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76650191000107. Contratado: ESTEIO ENGENHARIA E AERO-LEVANTAMENTOS SA. Objeto: Consórcio Operação PIAF - Esteio/Consuel/Lenc/LBR. Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização - PIAF, no âmbito do plano nacional de pesagem, na rodovia BR-163/PR, referente ao lote 18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Edital nº 696/14-00. Vigência: 28/01/2015 a 24/10/2016. Valor Total: R\$44.200.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803954. Data de Assinatura: 28/01/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000514201569.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 696/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76650191000107. Contratado: ESTEIO ENGENHARIA E AERO-LEVANTAMENTOS SA. Objeto: Consórcio Operação PIAF - Esteio/Consuel/Lenc/LBR. Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos de postos integrados automatizados de fiscalização - PIAF, no âmbito do plano nacional de pesagem, na rodovia BR-280/SC referente ao Lote 19. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Edital 696/14-00. Vigência: 28/01/2015 a 24/10/2016. Valor Total: R\$23.850.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803960. Data de Assinatura: 28/01/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000515201511.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 696/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76650191000107. Contratado: ESTEIO ENGENHARIA E AERO-LEVANTAMENTOS SA. Objeto: Consórcio Operação PIAF - Esteio/Consuel/Lenc e LBR. Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas rodovias BR-158/RS e 472/RS, referente ao Lote 20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Edital 696/14-00. Vigência: 28/01/2015 a 24/10/2016. Valor Total: R\$43.800.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803956. Data de Assinatura: 28/01/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/3/2014 - UASG 393003

Nº Processo: 50600073902201488.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 130/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02363619000196. Contratado: SERIET COMERCIO,CONSTRUCOES E-SERVICOS DE TRANSITO LTDA. Objeto: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos Serviços Técnicos de Aplicação e manutenção de Dispositivos de segurança e Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-Legal, lote 96, na Rodovia Federal BR-135 e BR-242 no Estado da Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e no Edital RDC nº 130/2014-00. Vigência: 27/02/2015 a 29/06/2020. Valor Total: R\$20.600.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803448. Data de Assinatura: 25/02/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 481/2012.
Nº Processo: 50600014780201226.
PREGÃO SISSP Nº 121/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 2494632000100. Contratado: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES - LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 360 dias consecutivos, aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará ao Contrato TT-481/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. I, -º, incs. I e II e -º 2º. Cláusula Sexta do Contrato TT-0481/2012. Vigência: 14/02/2015 a 08/02/2016. Data de Assinatura: 13/02/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 485/2014.
Nº Processo: 50600101816201391.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 233/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10330509000156. Contratado: ACCIONA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato PP-485/14-00. Prorrogação de prazo por mais 149 dias, com término previsto para 30/07/15. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. III, -º 3º, art. 73 e na Cláusula Quarta. Vigência: 04/03/2015 a 30/07/2015. Data de Assinatura: 09/02/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 486/2014.
Nº Processo: 50600101819201325.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 233/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10330509000156. Contratado: ACCIONA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Retificação e Prorrogação de Prazo ao Contrato PP-486/2014. Prorrogação de prazo por 145 dias consecutivos, com término previsto para 22/08/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/03/2015 a 22/08/2015. Data de Assinatura: 09/02/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393003-39252-2014NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393024

Número do Contrato: 162/2013.
Nº Processo: 50603001089201252.
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO SA - EBC. Objeto: Acréscimo do 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, Parágrafo 1º, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2015 a 08/01/2016. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 08/01/2015.

(SICON - 25/02/2015) 393024-39252-2015NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 69/2015 UASG 393022**

Nº Processo: 50618000243201552. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível com utilização de cartões magnéticos para frota de veículos de serviço da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí e suas Unidades Locais, nas condições, quantidades, prazos e especificações constantes do Anexo 1 (Termo de Referência) deste Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 26/02/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h29. Endereço: Av. João XXIII, 1316 Dos Neves - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.dnit.gov.br.

ISMAR PORTELA SANTOS
Superintendente
Substituto

(SIDEC - 25/02/2015) 393022-39252-2015NE800020

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional, LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, CONTRATADA: Enpa Engenharia e Patrocínio Ltda, representada por Lázaro Queiroz Borges. INSTRUMENTO: TT-145/2013-00. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo TT-145/2013-00. RESUMO DO OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato, cujo objeto é a execução das obras de restauração e manutenção - CREMA 1ª Etapa - na rodovia BR-070/MT, trecho: Entr. BR-158/(A)MT-100 (Div. GOMT)/Barra do Garças - Front. Brasil/Bolívia (Destac. Corixa), subtrecho: Entr. BR-163/(B)364/(B)Trevo do Lagarto) - Entr. MT-451/(Sete Porcos), segmento: km 528,10 - km 618,92, extensão: 90,82 km. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, letras "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, c/c cláusulas terceira e quinta do contrato TT-145/2013-00. DO PRAZO: O contrato passa a vencer em 27/04/2015, em virtude da prorrogação por mais 60 dias corridos. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.007015/2013-31. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015.

DIRETORIA NACIONAL DE LICITAÇÃO - DE LICITAÇÃO

C.P. 1.1 - 07/05/2015 15:20 001097 1/27

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2015

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 094, de 19 de março de 2015 e considerando o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, publicada no DOU de 29 de agosto de 2011, comunica que realizará Audiência Pública, franqueada aos interessados, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da minuta do novo regulamento do Processo Administrativo Sancionador, de que trata a Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004.

O período para envio de contribuições será do dia 23 de março de 2015, às 9 horas (horário de Brasília), ao dia 23 de abril de 2015, às 18 horas (horário de Brasília).

A Audiência será realizada no dia, horário e local a seguir indicados:

Data: 8 de abril de 2015
Horário: 14h às 17h
Local: Auditório do Edifício sede da ANTT

Capacidade: 350 pessoas
Endereço: SCES, Projeto Orla, Polo 08, trecho 3, Lote 10, Brasília-DF.

CEP: 70200-003

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos aplicáveis à participação da sociedade civil na Audiência Pública nº 002/2015, estarão disponíveis, em sua integralidade, no site <http://www.antt.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do envio de correspondência eletrônica ao endereço ap002_2015@antt.gov.br

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 393001

Número do Contrato: 7/2012.

Nº Processo: 50500084377201110.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 03590924000183. Contratado: PLANALTO TRANSPORTADORA TURISTICA-LTDA - ME. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/03/2015 a 25/03/2016. Valor Total: R\$253.698,09. Fonte: 250392500 - 2015NE800062. Data de Assinatura: 16/03/2015

(SICON - 20/03/2015) 393001-39250-2015NE800076

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

TIPO E NÚMERO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013, de 23.12.2013. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e o CONSÓRCIO DZETA - HIDROTOPO - EBEI, representado pela Empresa LÍDER DZETA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2015, com término previsto para o dia 22 de maio de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições constantes deste instrumento baseiam-se no disposto do § 1º da Cláusula Sexta do Contrato nº 013/2013, de 23 de dezembro de 2013 e no inciso II do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. E DATA: 02.02.2015. ASSINAM: Washington de Oliveira Viegas, Diretor Presidente da CODOMAR e Gustavo Luiz Batista D'Angeliella Representante Legal do CONSÓRCIO DZETA - HIDROTOPO - EBEI.

Especie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011. TIPO E NÚMERO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2011, de 14.03.2011. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a Empresa Policard Systems e Serviços S/A. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 004/2011, de 14.03.2011. VIGÊNCIA: entrará em vigor no dia 14 de março de 2015, com término previsto para 14 de março de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições constantes deste instrumento baseiam-se no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. E DATA: 12.03.2015. ASSINAM: Jorge Luiz Caetano Lopes, Diretor Administrativo-Financeiro no exercício da Presidência da CODOMAR e Humberto Pereira Carneiro, Representante Legal da CONTRATADA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015032300142

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.052339/2014-12. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MARIO DIRANI, portador da cédula de identidade nº 8688280, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 922.508.078-68. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE GUARAREMA/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.576.416/0001-41, representado pela sua Prefeitura Municipal, o Sr. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, portador da identidade nº 30.540.446-5, expedida pela SSP/SP e CPF nº 282.067.148-98. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 010/2015/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos imóveis denominados Estação Ferroviária Central (NBP 3201000), Estação Ferroviária de Luiz Carlos (NBP 3200995) e Casa do Ferroviário (NBP 3200997), todos situados no município de Guararema/SP. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I a IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, de 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consistente aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação no extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 09/03/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600001887201557.

Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC ELETRÔNICO Nº 694/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00604322000140. Contratado: ENGESPRO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Consórcio BR - Passagens 2, formado pelas empresas Engespro Engenharia Ltda, Projel Engenharia Especializada Ltda e Pentagono Serviço de Engenharia Civil e Consultoria Ltda, tendo como líder a empresa Engespro Engenharia Ltda, para a elaboração dos Projetos de Engenharia e a Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas rodovias BR-251/MG e BR-365/MG, referente ao Lote 08 do Edital nº 694/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 12.462/2011. Decreto nº 7.581/2011 e Edital nº 694/2014 e seus anexos. Vigência: 19/03/2015 a 12/12/2016. Valor Total: R\$42.950.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800158. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2015 - UASG 393003

Nº Processo: 50600001886201511.

Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC ELETRÔNICO Nº 694/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09911948000173. Contratado: LABOR CONSTRUTORA LAV - Objeto: Consórcio LAV - LABOR CONSTRUTORA/VELSIS TECNOLOGIA/CONSTRUTORA ATEC. Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização - PIAF, no âmbito do plano nacional de pesagem, nas rodovias BR-020/GO, referente ao Lote 09. Fundamento Legal: Lei nº 8666/94, Edital RDC 694/14-00. Vigência: 19/03/2015 a 12/12/2016. Valor Total: R\$23.314.686,65. Fonte: 100000000 - 2015NE800204. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Executivo Substituto, Senhor ADAILTON CARDOSO DIAS, ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO: O Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, representado pelo seu Governador Antônio José de Moraes Souza Filho, tendo como INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.535.751/0001-99, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Severo Maria Eulálio Filho. INSTRUMENTO: Convênio de Delegação nº 937/2012. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de prazo, para administração e gerenciamento de trechos das Rodovias Federais, BR-316/PI e BR-343/PI. FUNDAMENTO LEGAL: incisos IV, V e VIII do art. 82, da Lei nº 10.233/2001, Lei nº 8.666/93, e no que couber. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorrogado por mais 720 (setecentos e vinte) dias corridos, passando seu término para 20/12/2016. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.062808/2012-31. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 684/2014.

Nº Processo: 50600039570201411.

PREGÃO SRP Nº 552/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Alteração subjetiva da titularidade do contrato nº 684/2014, em que a CONTRATADA passa a ser a Empresa CLARO S.A., substituindo a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, em razão da incorporação da EMBRATEL pela CLARO S.A. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 60, caput. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

ESPÉCIE: UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Executivo Substituto, Senhor ADAILTON CARDOSO DIAS, DELEGATÁRIO: Município de Maceió, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, representado por Rui Soares Palmeira. INSTRUMENTO: Termo de Recebimento de Bem com Transferência de Propriedade nº 001/2014. OBJETO: Transferência do direito de propriedade dos trechos rodoviários e dos segmentos das rodovias BR-104/AL e 316/AL, com suas faixas de domínio, obras-de-arte especiais, pavimentação, drenagem e sinalização. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sexta, parágrafo único do Convênio de Delegação nº 1078/2013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir do primeiro dia útil após a publicação do extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.037583/2013-66. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 15/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: ... VALOR TOTAL: R\$23.150.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta mil reais)... Leia-se: ... VALOR TOTAL: R\$7.078.397,60 (sete milhões, setenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

(SICON - 20/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 16/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Valor Total: R\$ 44.200.000,00 (quarenta e quatro milhões e duzentos mil reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 13.102.202,20 (treze milhões, cento e dois mil, duzentos e dois reais e vinte centavos).

(SICON - 20/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 17/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: ... VALOR TOTAL: R\$23.850.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)... Leia-se: ... VALOR TOTAL: R\$7.285.953,60 (sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

(SICON - 20/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

No Extrato de Contrato Nº 18/2015 publicado no D.O. de 26/02/2015, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Valor Total: R\$ 43.800.000,00 (quarenta e três milhões e oitocentos mil reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 13.978.992,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).

(SICON - 20/03/2015) 393003-39252-2015NE800295

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 393009

Contrato nº 281/2014. Processo nº 50601000410201382. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global RDC ELETRÔNICO Nº 631/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04618096000107. Contratado: J NASSER ENGENHARIA LTDA - Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação, acréscimo e decréscimo de quantidades e inclusão de preço novo sem reflexo financeiro, em decorrência da primeira revisão de projeto em fase de obra, ao contrato de empreitada por preço global n.º SR-281/2014, para construção da instalação portuária pública de pequeno porte do Município de Itacoatiara-AM. Vigência 19.05.2014 a 06.07.2016. Fundamento Legal: art.65, I, alínea a da Lei 8666.93, com redação dada pela Lei 9648 e demais alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/3/2015.

(SICON - 20/03/2015) 393009-39252-2015NE800006

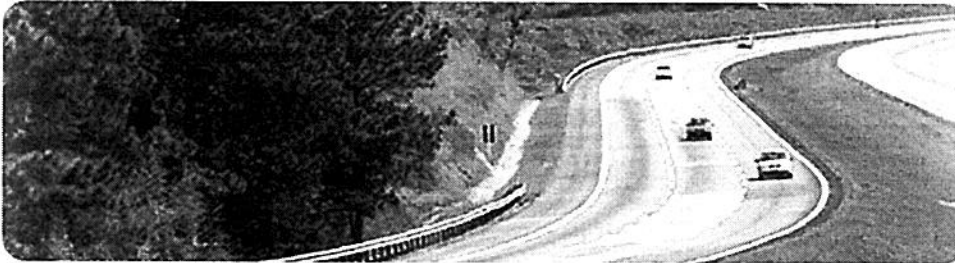
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 112/2015 - UASG 393009

Processo nº 50601000308201468. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais e inter-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cópia digitalizada pelo sistema de arquivamento eletrônico do DNIT

PRINCIPAIS CLIENTES



CERTIFICADO



Saiba mais

CONTATO

São Paulo-SP
Tel.: (11) 5564-9410
projel@projelengenharia.com.br

Diadema-SP
Tel.: (11) 5563-3440

Rio de Janeiro-RJ
Tel.: (21) 2502-8175

Belo Horizonte-MG
Tel.: (31) 3241-1976

Salvador-BA
Tel.: (71) 3232-6969

Saiba mais

Legenda:

- ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
- Artesp - Agência de Transporte do Estado de São Paulo
- CEMIG - Cia. Energética de Minas Gerais
- CESP - Cia. Energética de São Paulo
- Concessionária Autopista Planalto Sul
- Concessionária Autovias S.A.
- Concessionária Nascentes das Gerais

- Concessionária Vianorte S.A.
- Construções e Comércio Camargo Corrêa -
- DER-BA – Depto. de Infraestrutura de Transportes da Bahia
- DER-ES – Depto. de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo
- DER-GO – Depto. de Estradas de Rodagem do Estado de Goiás
- DER-MG – Depto. de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
- DER-MT – Depto. de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso
- DER-SP – Depto. de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
- DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.
- DNIT – Depto. Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
- Furnas Centrais Elétricas S.A.
- Linde Gases Ltda.
- MRS Logística S.A.
- PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A
- Rio de Janeiro Prefeitura
- Prefeitura de Feira de Santana
- Prefeitura do Município de São Paulo
- Prefeitura Municipal de Campinas
- SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado de SP
- TRANSPETRO – Petrobras Transporte S.A.
- Vale - Fertilizantes S/A

Copyright © 2010.
Todos os direitos reservados.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.416.618/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1971	
NOME EMPRESARIAL PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VINTE E SEIS DE ABRIL	NÚMERO 96	COMPLEMENTO	
CEP 09.941-470	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANHEMA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 5563-4439 / (11) 5564-9410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CPF: 03/09/2015 08:10:13 001097 V30

CAMPUS MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/09/2015 às 08:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar